



Suplemento Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

Nº 6384



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.592, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso III do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.032.814,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.592 DE 1º DE MARÇO DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

07010 - Procuradoria-Geral de Justiça					400.000,00
1070000100312611701037 - Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO	339040	1	500	0000000	400.000,00
Total					400.000,00
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria					582.000,00
1090000100412211002165 - Administração e manutenção do Palácio Araguaia	339030	1	500	0000000	150.000,00
Total					150.000,00
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	2	500	0000000	432.000,00
Total					432.000,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins					2.478.260,00
1090000300612611002306 - Manutenção dos serviços de informática	339040	1	500	0000000	200.000,00
			752	0000000	147.911,00
Total					347.911,00
1090000300618111602006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	449052	2	752	0000000	2.130.349,00
Total					2.130.349,00
09040 - Controladoria-Geral do Estado					21.382,00
1090000400412211002187 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339033	1	500	0000000	21.382,00
Total					21.382,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					320.000,00
1090000600412211002180 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339036	1	500	0000000	15.000,00
	339039	1	500	0000000	225.000,00
Total					240.000,00
1090000600412211002216 - Manutenção de serviços de transporte	339039	1	500	0000000	29.000,00
Total					29.000,00
1090000600412611002215 - Manutenção de serviços de informática	339030	1	500	0000000	10.000,00
	339039	1	500	0000000	5.500,00
	449052	1	500	0000000	35.500,00
Total					51.000,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins					1.899,00
1090000900612611002248 - Manutenção de serviços de informática	449052	1	500	0000000	1.899,00
Total					1.899,00
10170 - Fundo de Modernização da Polícia Militar					228.000,00
1100001700612211603053 - Reestruturação e manutenção das unidades da PMTO	339030	2	759	0000240	88.000,00
	449052	2	759	0000240	140.000,00
Total					228.000,00
11010 - Secretaria da Comunicação					32.000,00
1110000102412211002192 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000	32.000,00
Total					32.000,00
13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento					210.000,00
1130000100412111662090 - Implementação do planejamento e da gestão para resultados	449052	1	500	0000000	80.000,00
Total					80.000,00
1130000100412111662132 - Produção e divulgação dos estudos socioeconômicos do Tocantins e seus municípios	339039	1	500	0000000	130.000,00
Total					130.000,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					277.000,00
1170000100642111602337 - Implementação da Política de Atenção a pessoa egressa do sistema penal e seus fa	339030	1	500	0000000	45.000,00
	339039	1	500	0000000	15.000,00
	449052	1	500	0000000	100.000,00
Total					160.000,00
1170000100642111602346 - Promoção e monitoramento das políticas de assistência às pessoas privadas de lib	449052	1	500	0000000	117.000,00
Total					117.000,00
18920 - Fundo Penitenciário Estadual					211.874,00
11800009200242111604300 - Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais	449052	1	712	0000239	211.874,00
Total					211.874,00
19010 - Secretaria da Indústria Comercio e Serviços					41.643,00
1190000100412211002268 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000	41.000,00
	339039	1	500	0000000	643,00
Total					41.643,00
20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia					329.000,00
12000002901957111594056 - Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	339020	1	500	0000000	329.000,00
Total					329.000,00
20610 - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do					50.000,00
12000006102312211004252 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000	35.000,00
	339039	1	500	0000000	15.000,00
Total					50.000,00
25010 - Secretaria da Fazenda					10.000,00
1250000100412211002193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000	10.000,00
Total					10.000,00
26840 - Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual					9.015.689,00
1260008402884511666049 - Transferências especiais de emendas parlamentares	334041	1	500	0000104	5.400.000,00
	444042	1	500	0000104	3.615.689,00
Total					9.015.689,00
32470 - Departamento Estadual de Trânsito					200.000,00
1320004700612211604519 - Trânsito legal	449052	1	752	0000000	200.000,00
Total					200.000,00
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária					453.887,00
1330000102012211002274 - Manutenção de serviços de transporte	449052	1	500	0000000	209.764,00
Total					209.764,00
1330000102012611002255 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000	94.123,00
Total					94.123,00
1330000102063111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	335041	1	500	0000104	150.000,00
Total					150.000,00
37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano					40.000,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas	339014	1	500	0000000	40.000,00
Total					40.000,00
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					36.742.488,00
1140009600412211531110 - Estruturação das edificações públicas	339039	1	500	0000000	2.418.399,00
	339092	1	500	0000000	2.151.322,00
Total					4.569.721,00
1140009602612211004249 - Manutenção de serviços de transporte	339039	1	500	0000000	742.848,00
Total					742.848,00
1140009602678111524347 - Desenvolvimento aeroviário	339047	1	500	0000000	18.710,00
Total					18.710,00



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1140009602678211523112 - Pavimentação de rodovias	449051	1	500	0000000	1.805.694,00
	449092	1	500	0000000	2.284.207,00
	Total				4.089.901,00
1140009602678211524082 - Implementação de sinalização nas rodovias estaduais	339039	1	750	0000000	318.942,00
	339092	1	750	0000000	282.481,00
	Total				601.423,00
1140009602678211524167 - Licenciamento ambiental de obras de infraestrutura rodoviária	339039	1	500	0000000	1.113.790,00
	Total				1.113.790,00
1140009602678211524357 - Regularização das faixas de domínio das rodovias estaduais	339035	1	500	0000000	200.000,00
	Total				200.000,00
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	339030	1	500	0000000	7.295.402,00
	339039	1	500	0000000	7.475.294,00
	444042	1	500	0000000	316.667,00
	449051	1	500	0000000	4.245.803,00
	449092	1	500	0000000	6.072.929,00
	Total				25.406.095,00
39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					300.000,00
1390000101854111504081 - Implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação / SEUC	339040	1	500	0000000	300.000,00
	Total				300.000,00
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente					463.450,00
1400003301854111504348 - Combate a incêndios florestais.	339030	1	759	0000228	463.450,00
	Total				463.450,00
40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins					50.000,00
1400005901854411504504 - Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência	449052	1	709	0000000	50.000,00
	Total				50.000,00
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					33.942,00
2410000100812611002242 - Manutenção de serviços de informática	449052	1	500	0000000	16.971,00
	Total				16.971,00
2410000100830611612422 - Transferência de renda da Bolsa Alimentação Segura	449052	1	500	0000000	16.971,00
	Total				16.971,00
49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins					816,00
1490000100312211432188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000	816,00
	Total				816,00
77010 - Secretaria da Cultura					4.221.955,00
1770000100412211004360 - Manutenção de serviços de informática	449052	1	500	0000000	11.000,00
	Total				11.000,00
1770000101339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	335041	1	500	0000104	3.894.771,00
	335043	1	500	0000104	300.000,00
	339039	1	500	0000000	16.184,00
	Total				4.210.955,00
79010 - Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude					2.125.417,00
1790000100412211002420 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	50.417,00
	Total				50.417,00
1790000101442211632137 - Promoção e apoio a eventos para juventude	335041	1	500	0000104	200.000,00
	Total				200.000,00
179000010278111632059 - Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento	335043	1	500	0000104	100.000,00
	445042	1	500	0000104	100.000,00
	Total				200.000,00
1790000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	444042	1	500	0000104	235.000,00
	Total				235.000,00
1790000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	335041	1	500	0000104	130.000,00
	Total				130.000,00
1790000102781211632325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos	335041	1	500	0000104	1.200.000,00
	Total				1.200.000,00
1790000102781311632328 - Promoção e apoio aos eventos de lazer	335041	1	500	0000104	110.000,00
	Total				110.000,00
87010 - Secretaria do Turismo					1.000.000,00
1870000102369511551154 - Apoio e realização da temporada de praia	335041	1	500	0000104	500.000,00
	Total				500.000,00
1870000102369511554335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo	335041	1	500	0000104	500.000,00
	Total				500.000,00
Total					64.032.814,00

(*)Identificador Exercício Fonte

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.592 DE 1º DE MARÇO DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Anulação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins					2.701.396,00
1010000100103111412183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339046	1	500	0000000	1.000.000,00
	Total				1.000.000,00
10100001001111412315 - Realização de publicidade e propaganda institucional	339039	1	501	0000000	1.701.396,00
	Total				1.701.396,00
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins					435.716,00
1030000100103211711094 - Ampliação e adequação das instalações físicas do Tribunal de Contas do Estado	449051	1	500	0000000	427.716,00
	Total				427.716,00
1030000100112211712208 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339041	1	500	0000000	8.000,00
	Total				8.000,00
04750 - Fundo de Aperfeiçoamento Prof. e Reeq. Tec do TCE					650.000,00
1040007500103211713064 - Adequação e manutenção da infraestrutura física, aparelhamento técnico e funcion	449052	1	759	0000240	200.000,00
	Total				200.000,00
1040007500112611714230 - Manutenção de serviços de informática	339030	1	759	0000240	250.000,00
	339036	1	759	0000240	100.000,00
	339040	1	759	0000240	100.000,00
	Total				450.000,00

05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins					405.000,00
1050000100206111452181 - Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense	339014	1	500	0000000	360.000,00
	339033	1	500	0000000	15.000,00
	339036	1	500	0000000	15.000,00
	339093	1	500	0000000	15.000,00
	Total				405.000,00
06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário					228.000,00
1060000100212211454368 - Incremento da segurança institucional - FUNJURIS	339030	2	759	0000240	88.000,00
	449052	2	759	0000240	140.000,00
	Total				228.000,00
07010 - Procuradoria-Geral de Justiça					400.000,00
1070000100312611442294 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000	400.000,00
	Total				400.000,00
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria					582.000,00
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	2	500	0000000	432.000,00
	339033	1	500	0000000	150.000,00
	Total				582.000,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins					2.478.260,00
1090000300612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339091	1	500	0000000	200.000,00
	Total				200.000,00
1090000300618111662006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	339015	1	752	0000000	45.914,00
	339030	1	752	0000000	101.997,00
	2	752	0000000	1.630.349,00	
	339039	2	752	0000000	500.000,00
	Total				2.278.260,00
09040 - Controladoria-Geral do Estado					21.382,00
1090000400412211002282 - Manutenção de serviços de transporte	449052	1	500	0000000	21.382,00
	Total				21.382,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					320.000,00
1090000600412211002180 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	57.000,00
	449052	1	500	0000000	21.000,00
	Total				78.000,00
1090000600412211002216 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000	59.000,00
	339039	1	500	0000000	166.000,00
	Total				225.000,00
1090000600412611002215 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000	17.000,00
	Total				17.000,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins					1.899,00
1090000900612611002248 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000	1.899,00
	Total				1.899,00
11010 - Secretaria da Comunicação					32.000,00
1110000102412211002192 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339093	1	500	0000000	32.000,00
	Total				32.000,00
13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento					210.000,00
1130000100412111662090 - Implementação do planejamento e da gestão para resultados	339036	1	500	0000000	80.000,00
	Total				80.000,00
1130000100412611002400 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000	65.000,00
	449052	1	500	0000000	65.000,00
	Total				130.000,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					277.000,00
1170000100642111602337 - Implementação da Política de Atenção a pessoa egressa do sistema penal e seus fa	449052	1	500	0000000	60.000,00
	Total				60.000,00
1170000100642111602346 - Promoção e monitoramento das políticas de assistência às pessoas privadas de lib	339030	1	500	0000000	117.000,00
	Total				117.000,00
1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção os serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	100.000,00
	Total				100.000,00
18920 - Fundo Penitenciário Estadual					211.874,00
11800009200242111604300 - Gerenciamento de centrais de penas e medidas alternativas e de centrais de monit	339039	1	712	0000239	100.000,00
	449052	1	712	0000239	100.000,00
	Total				200.000,00
1180009200242111604300 - Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais	339030	1	712	0000239	11.874,00
	Total				11.874,00
19010 - Secretaria da Indústria Comercio e Serviços					41.643,00
1190000100412211002201 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	36.643,00
	339092	1	500	0000000	5.000,00
	Total				41.643,00
20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia					329.000,00
1200002901957111594022 - Concessão de bolsas em CT&I e bolsas de capacitação/qualificação de pessoal	339018	1	500	0000000	329.000,00
	Total				329.000,00
20610 - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do					50.000,00
1200006102312211004201 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000	50.000,00
	Total				50.000,00
25010 - Secretaria da Fazenda					10.000,00
1250000100412211002193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339092	1	500	0000000	10.000,00
	Total				10.000,00
26840 - Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual					1.820.000,00
1260008402884511666049 - Transferências especiais de emendas parlamentares	334041	1			

1330000102012211002274 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000	209.764,00
Total					209.764,00
1330000102012611002255 - Manutenção de serviços de informática	449052	1	500	0000000	60.000,00
Total					60.000,00
1330000102063111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	334041	1	500	0000104	220.000,00
	444042	1	500	0000104	1.200.000,00
Total					1.420.000,00
37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano					3.105.689,00
1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	1	500	0000000	40.000,00
Total					40.000,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas	444042	1	500	0000104	3.065.689,00
Total					3.065.689,00
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					41.497.259,00
1140009600412211531110 - Estruturação das edificações públicas	444042	1	500	0000104	2.560.000,00
Total					2.560.000,00
1140009600460711492108 - Manutenção de obras hídricas	339039	1	500	0000000	150.000,00
Total					150.000,00
1140009602575211531148 - Desenvolvimento energético do Estado	339039	1	500	0000000	150.000,00
	444042	1	500	0000104	530.000,00
Total					680.000,00
1140009602612611004238 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000	71.424,00
Total					71.424,00
1140009602678211523059 - Restauração e conservação de estradas estaduais pavimentadas CREMA	449051	1	500	0000000	7.321.237,00
				0000104	464.771,00
Total					7.786.008,00
1140009602678211523111 - Estruturação de obras de arte especial	449092	1	500	0000000	200.000,00
Total					200.000,00
1140009602678211523112 - Pavimentação de rodovias	449051	1	500	0000000	9.435.926,00
	449092	1	750	0000000	601.423,00
Total					10.037.349,00
1140009602678211523114 - Pavimentação de vias urbanas	444042	1	500	0000000	13.699.760,00
				0000104	500.000,00
	449051	1	500	0000000	3.431.294,00
Total					17.631.054,00
1140009602678211524167 - Licenciamento ambiental de obras de infraestrutura rodoviária	339035	1	500	0000000	18.710,00
	339039	1	500	0000000	371.424,00
	449051	1	500	0000000	1.113.790,00
Total					1.503.924,00
1140009602678211524357 - Regularização das faixas de domínio das rodovias estaduais	339035	1	500	0000000	177.500,00
Total					177.500,00
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	444042	1	500	0000104	700.000,00
Total					700.000,00
39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					300.000,00
1390000101812211002198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339036	1	500	0000000	76.000,00
	339040	1	500	0000000	224.000,00
Total					300.000,00
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente					463.450,00
1400003301854111504087 - Gestão de unidades de conservação	339030	1	759	0000228	193.800,00
	449052	1	759	0000228	269.650,00
Total					463.450,00
40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins					50.000,00
140000590185411504504 - Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência	339093	1	709	0000000	50.000,00
Total					50.000,00
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					33.942,00
2410000100812211002202 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000	16.971,00
Total					16.971,00
2410000100830611612422 - Transferência de renda da Bolsa Alimentação Segura	449052	1	500	0000000	16.971,00
Total					16.971,00
42890 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins					150.000,00
2420008900824411614035 - Distribuição de material à população em vulnerabilidade social.	339030	1	500	0000104	150.000,00
Total					150.000,00
49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins					816,00
1490000100312211432188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	816,00
Total					816,00
77010 - Secretaria da Cultura					1.177.184,00
1770000100412211004360 - Manutenção de serviços de informática	339039	1	500	0000000	11.000,00
Total					11.000,00
1770000101339211584333 - Fomento e preservação da cultura.	339014	1	500	0000000	16.184,00
Total					16.184,00
1770000101339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	335041	1	500	0000104	1.150.000,00
Total					1.150.000,00
79010 - Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude					500.417,00
1790000100412211002420 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000	16.667,00
Total					16.667,00
1790000100412211002421 - Manutenção dos serviços de transporte	339039	1	500	0000000	33.750,00
Total					33.750,00
179000010278111632059 - Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento	335041	1	500	0000104	100.000,00
Total					100.000,00
1790000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	445042	1	500	0000104	50.000,00
Total					50.000,00
1790000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	339030	1	500	0000104	200.000,00
Total					200.000,00
1790000102781211632325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos	335041	1	500	0000104	100.000,00
Total					100.000,00
Total					64.032.814,00

(*Identificador Exercício Fonte)

DECRETO Nº 6.593, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos incisos I e III e parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.938.793,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.593 DE 1º DE MARÇO DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Marcedor Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins					9.000.000,00
1010000100103111412226 - Manutenção de recursos humanos	319011	1	500	0000000	9.000.000,00
Total					9.000.000,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					3.300.000,00
1090000600206111006030 - RPV Requisição de Pequeno Valor	319091	1	500	0000000	2.000.000,00
	339091	1	500	0000000	1.300.000,00
Total					3.300.000,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins					268.479,00
109000900612211002191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339093	1	700	0000000	263.979,00
Total					263.979,00
109000900612611002248 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	700	0000000	4.500,00
Total					4.500,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					240.000,00
1170000100642111602346 - Promoção e monitoramento das políticas de assistência às pessoas privadas de lib	449052	1	700	0000000	240.000,00
Total					240.000,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS					183.700,00
1280003301236411573101 - Realização de concurso público	339039	1	500	1001101	183.700,00
Total					183.700,00
27010 - Secretaria da Educação					1.004.272,00
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	1	500	0000000	270.000,00
Total					270.000,00
1270000101212611002293 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	1001101	172.040,00
Total					172.040,00
1270000101212811002381 - Formação continuada dos servidores que atuam nas áreas técnicas e administrativa	339014	1	500	1001101	50.000,00
Total					50.000,00
1270000101236311561115 - Concessão de bolsas aos profissionais que atuam na educação profissional	339047	1	500	0000000	300.000,00
Total					300.000,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	449052	1	500	1001101	20.000,00
Total					20.000,00
1270000101236811562042 - Descentralização de recursos à gestão comunitária	339041	1	500	0000000	50.250,00
				1001101	58.560,00
Total					108.810,00
1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	319012	1	500	0000000	24.616,00
	319092	1	500	0000000	66,00
	319113	1	500	0000000	6.753,00
	319192	1	500	0000000	101,00
	339008	1	500	0000000	1.886,00
Total					33.222,00
1270000101236811562349 - Aquisição de material didático pedagógico aos alunos da rede estadual de ensin	339032	1	500	1001104	50.000,00
Total					50.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde					29.880.524,00
2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339047	1	635	0000000	85.000,00
Total					85.000,00
230000550103011654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	334141	1	500	1002104	650.000,00
	444142	1	500	1002104	950.000,00
Total					1.600.000,00
2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	445042	1	500	1002104	350.000,00
Total					350.000,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	339039	1	500	1002102	798.000,00
	339092	1	500	1002102	6.437.000,00
	449052	1	500	1002102	10.154.000,00
Total					17.389.000,00
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorede	339039	1	500	1002102	925.000,00
	339092	1	500	1002102	124.000,00
Total					1.049.000,00
2300005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	335041	1	500	1002104	828.000,00
Total					828.000,00
2300005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede munic	444142	1	500	1002104	782.800,00
Total					782.800,00
2300005501030211654361 - Implementação da rede de atenção psicossocial	339039	1	500	1002102	535.000,00
	339092	1	500	1002	

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.593 DE 1º DE MARÇO DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LEI(*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					3.300.000,00
109000060020611006028 - Pagamento decorrente de precatórios	339091	1	500	0000000	3.300.000,00
Total					3.300.000,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins					268.479,00
1090000900618211601024 - Construção e ampliação de unidades do CBMTO	449051	1	700	0000000	268.479,00
Total					268.479,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					240.000,00
117000010024211602341 - Implementação da Política Estadual de alternativas penais	339030	1	700	0000000	90.000,00
Total					90.000,00
117000010024211602367 - Implementação e gerenciamento da política de monitoramento eletrônico de pessoas	339039	1	700	0000000	150.000,00
Total					150.000,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS					183.700,00
1280003301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	1001101	183.700,00
Total					183.700,00
27010 - Secretaria da Educação					1.004.272,00
1270000100430211002401 - Manutenção e gestão do plano de saúde dos servidores da SEDUC	319113	1	500	0000000	303.422,00
Total					303.422,00
1270000101212211001103 - Reforma e ampliação de unidade administrativa	339039	1	500	1001101	172.040,00
Total					172.040,00
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	350.250,00
	339039	1	500	1001101	58.560,00
Total					408.810,00
1270000101236811561136 - Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informática	444042	1	500	1001104	50.000,00
Total					50.000,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	339030	1	500	1001101	20.000,00
Total					20.000,00
1270000101236811562017 - Apoio às unidades escolares às margens da Rodovia Belém-Brasília	339014	1	500	1001101	50.000,00
Total					50.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde					29.880.524,00
2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	334041	1	500	1002104	600.000,00
	334141	1	500	1002104	350.000,00
	444142	1	500	1002104	300.000,00
Total					1.250.000,00
2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	334041	1	500	1002104	150.000,00
	449051	1	500	1002102	650.000,00
Total					800.000,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	339039	1	500	1002102	11.320.000,00
			635	0000000	85.000,00
	444042	1	500	1002104	128.000,00
	449052	1	500	1002104	1.050.000,00
Total					12.583.000,00
2300005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	339039	1	500	1002102	12.979.724,00
Total					12.979.724,00
2300005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede municip	334041	1	500	1002104	1.000.000,00
	334141	1	500	1002104	782.800,00
	444042	1	500	1002104	350.000,00
Total					2.132.800,00
2300005501030511654353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	339040	1	500	1002102	135.000,00
Total					135.000,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública					1.490.000,00
1310000100618111601084 - Reparelhamento das unidades de segurança pública	449052	1	700	0000000	1.490.000,00
Total					1.490.000,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					700,00
1340004902012211004195 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	700,00
Total					700,00
47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN					9.571.118,00
1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da administração direta e indireta.	449051	1	500	0000103	571.118,00
Total					571.118,00
1470000109999911469003 - Reserva de contingência	999999	1	500	0000000	9.000.000,00
Total					9.000.000,00
Total					45.938.793,00

ESTADO DO TOCANTINS									
RECEITA									
ANEXO III do Decreto nº 6.593, de 1º de março					Exercício 2023				
SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO				
310100 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP					310100 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00
2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.490.000	2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.490.000
2400 00 0000	Transferências de Capital			1.490.000	2400 00 0000	Transferências de Capital			1.490.000
2410 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades				2410 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades			
2414 00 0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				2414 00 0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2414 99 0000	Outras Transferências de convênios da União e de suas Entidades				2414 99 0000	Outras Transferências de convênios da União e de suas Entidades			
2414 99 0100	Outras Transferências de convênios da União e de suas Entidades - Prínicipal	700	3120000	1.490.000	2414 99 0100	Outras Transferências de convênios da União e de suas Entidades - Prínicipal	700	0000000	1.490.000
TOTAL				1.490.000	TOTAL				1.490.000

DECRETO Nº 6.594, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 93.246.443,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos não vinculados de Impostos - Fonte 5000000000; Outros Recursos não Vinculados - Fonte 5010000260; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - Fonte 7120000239; Recursos Vinculados ao Trânsito - Fonte 7520000000; Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Fonte 7550000000; Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 759000240; e Recursos de Emolumentos e Taxas e Custas - Fonte 7600000000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2023; 202ª da Independência, 135ª da República e 35ª do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.594 DE 1º DE MARÇO DE 2023
SUPÉRÁVIT FINANCEIRO I

Suplementação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LEI(*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
04750 - Fundo de Aperfeiçoamento Prof. e Reeq. Tec do TCE					6.260.554,00
1040007500103211713064 - Adequação e manutenção da infraestrutura física, aparelhamento técnico e funcion	449052	2	759	0000240	6.260.554,00
Total					6.260.554,00
06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário					15.083.095,00
1060000100206111453066 - Modernização do parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins - FUNJURIS	449052	2	760	0000000	1.582.845,00
Total					1.582.845,00
1060000100206111453067 - Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins - FUNJURIS	449051	2	760	0000000	7.696.000,00
Total					7.696.000,00
1060000100212211454278 - Manutenção de serviços de transportes - FUNJURIS	339030	2	760	0000000	650.000,00
	339039	2	760	0000000	370.000,00
Total					1.020.000,00
1060000100212211454368 - Incremento da segurança segurança institucional - FUNJURIS	339030	2	759	0000240	88.000,00
	449052	2	759	0000240	140.000,00
Total					228.000,00
1060000100212211454231 - Manutenção de serviços de informática - FUNJURIS	339030	2	760	0000000	278.000,00
	339035	2	760	0000000	146.250,00
	339040	2	760	0000000	4.132.000,00
Total					4.556.250,00
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria					10.000.000,00
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339033	2	500	0000000	200.000,00
	339039	2	500	0000000	360.948,00
Total					560.948,00
1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte	339030	2	500	0000000	2.568.000,00
	339033	2	500	0000000	4.380.859,00
	339039	2	500	0000000	2.492.193,00
Total					9.439.052,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins					6.878.665,00
1090000300612211602029 - Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidade	449051	2	500	0000000	4.053.935,00
Total					4.053.935,00
1090000300618111602006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	339030	2	752	0000000	1.362.197,00
	339039	2	752	0000000	500.000,00
	449052	2	752	0000000	430.000,00
			755	0000000	532.533,00
Total					2.824.730,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins					100.000,00
1090000900612811602030 - Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares	339036	2	501	0000260	100.000,00
Total					100.000,00
10090 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil					200.000,00
1100000900618211604074 - Fortalecimento do sistema de defesa civil	339030	2	501	0000260	200.000,00
Total					200.000,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					8.000.000,00
1170000100306111601121 - Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU	449051	2	500	0000000	8.000.000,00
Total					8.000.000,00
18920 - Fundo Penitenciário Estadual					340.000,00
1180009200242111604300 - Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais	339030	2	712	0000239	136.000,00
	449052	2	712	0000239	204.000,00
Total					340.000,00
25010 - Secretaria da Fazenda					42.012.000,00
1250000100412211661116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária	339040	2	500	0000000	23.479.000,00
	449052	2	500	0000000	18.533.000,00
Total					42.012.000,00
26810 - Agência de Tecnologia da Informação					3.500.000,00
1260008100412611664365 - Reestruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicações	339040	2	500	0000000	1.100.000,00
	449052	2	500	0000000	2.400.000,00
Total					3.500.000,00
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária					471.782,00
1330000102057311481080 - Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	339040	2	500	0000000	171.782,00
Total					171.782,00
1330000102057311482010 - Apoio a realização de eventos agropecuários	339039	2	500	0000000	300.000,00
Total					300.000,00
37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano					400.347,00
1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	2	500	0000000	287.840,00
	339033	2	500	0000000	112.507,00
Total					400.347,00
Total					93.246.443,00

DECRETO Nº 6.595, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV e parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.632.873,68, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos não vinculados de Impostos - Fonte 5000000000, 5000000103; Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - fonte 5730000000; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 6000000247, 6000000248, 6000000250, 6000000251; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 - Fonte 6030000215; Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fonte 6360000000; Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Fonte 7000000000, 7003120000; Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades - Fonte 7030000000, Recursos de Operações de Crédito - Fonte 7540000000; e Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 7590000240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março 2023; 20º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.595 DE 1º DE MARÇO DE 2023
SUPERÁVIT FINANCEIRO II

DECRETO Nº 6.600, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Abre à Assembleia Legislativa crédito adicional suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso II do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à Assembleia Legislativa crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.701.396,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica: Outros Recursos não Vinculados - fonte 5010000000, na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 20º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.600, DE 14 DE MARÇO DE 2023
EXCESSO DE ARRECAÇÃO I

Suplementação

DEC-LEI / UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	I.E(*)	Fonte	Marcador Fonte	Suplementação	
					VALOR (R\$ 1,00)	
24870 - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos						29.194.255,00
2240008701030211724322 - Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins	339039	2	500	0000000		29.194.255,00
					Total	29.194.255,00
27010 - Secretaria da Educação						2.986.486,00
127000101236811562386 - Fomentar jogos estudantis	335043	2	573	0000000		2.986.486,00
					Total	2.986.486,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde						12.704.699,00
230000550102211003108 - Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde	339040	2	600	0000248		86.350,00
					Total	86.350,00
2300005501012811654307 - Formação dos trabalhadores do SUS	339014	2	759	0000240		100.000,00
	339037	2	600	0000248		200.000,00
					Total	300.000,00
2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	339030	2	600	0000248		192.000,00
	339092	2	600	0000247		30.590,00
					Total	222.590,00
2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	449051	2	754	0000000		8.670.202,00
					Total	8.670.202,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	449052	2	636	0000000		115.242,00
					Total	115.242,00
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	339014	2	759	0000240		25.000,00
	339092	2	759	0000240		10.000,00
					Total	35.000,00
2300005501030211654362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	339092	2	600	0000250		105.313,00
					Total	105.313,00
2300005501030511654353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	339036	2	600	0000261		494.416,00
	339037	2	600	0000261		1.122.258,00
	339039	2	600	0000250		25.190,00
	449052	2	803	0000215		1.528.138,00
					Total	3.170.002,00
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária						177.619,68
133000102057311481062 - Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono e Pla	339093	2	500	0000103		122,00
					Total	177.497,68
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins						558.327,00
1340004902012211004195 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	2	700	0000000		180.000,00
	339039	2	700	0000000		86.506,00
					Total	266.506,00
1340004902060611474118 - Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários	339014	2	700	0000000		291.821,00
					Total	291.821,00
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente						248.270,00
1400003301854111504087 - Gestão de unidades de conservação	449051	2	703	0000000		248.270,00
					Total	248.270,00
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social						8.763.217,00
2410000100830611612083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional	449052	2	500	0000103		9.600,00
					Total	8.753.617,00
					Total	54.632.873,68

(*) Identificador Exercício Fonte

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	I.E(*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins					1.701.396,00
1010000100113111412315 - Realização de publicidade e propaganda institucional	339039	1	501	0000000	1.701.396,00
				Total	1.701.396,00
Total					1.701.396,00

(*) Identificador de Exercício

ESTADO DO TOCANTINS		RECEITA		Exercício 2023	
S U P L E M E N T A Ç Ã O					
010100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	Receitas Correntes			1.701.396
1300 00 0000	Receita Patrimonial			1.396
1320 00 0000	Valores Mobiliários			
1321 00 0000	Juros e Correções Monetárias			
1321 01 0000	Remuneração de Depósitos Bancários			
1321 01 0100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501	000000	1.396
1360 00 0000	Cessão de Direitos			1.700.000
1361 00 0000	Cessão de Direitos			
1361 01 0000	Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos			
1361 01 1000	Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo			
1361 01 1000	Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo			
1361 01 1100	Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	501	000000	1.700.000
	TOTAL			1.701.396

DECRETO Nº 6.608, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos incisos I e III do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.424.226,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.608 DE 03 DE ABRIL DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Suplementar

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Marcaror Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins					2.330.000,00
101000010010311412183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000	1.330.000,00
					Total
					1.330.000,00
101000010011311412315 - Realização de publicidade e propaganda institucional	339039	1	500	0000000	1.000.000,00
					Total
					1.000.000,00
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins					690.151,00
1030000100112211716010 - Concessão de direitos aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado	339093	1	500	0000000	661.451,00
					Total
					661.451,00
1030000100112611712311 - Manutenção e serviços de informática	339039	1	500	0000000	7.600,00
	339040	1	500	0000000	21.100,00
					Total
					28.700,00
04750 - Fundo de Aperfeiçoamento Prof. e Reeq. Tec do TCE					260.000,00
1040007500112611714230 - Manutenção de serviços de informática	449040	2	759	0000240	260.000,00
					Total
					260.000,00
07010 - Procuradoria-Geral de Justiça					9.871.660,00
107000010030911701082 - Adequações físicas e mobiliárias das unidades do Ministério Público	339039	1	500	0000000	400.000,00
	449051	1	500	0000000	320.000,00
					Total
					720.000,00
1070000100312211442284 - Manutenção de auxílios e outros direitos a membros e servidores do MPTO	339093	1	500	0000000	5.091.660,00
					Total
					5.091.660,00
1070000100312211701023 - Construção de unidades do Ministério Público	449051	1	500	0000000	1.500.000,00
					Total
					1.500.000,00
1070000100312611701037 - Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO	339040	1	500	0000000	2.480.000,00
					Total
					2.480.000,00
107000010031311732148 - Gestão das ações de comunicação do Ministério Público	339039	1	500	0000000	80.000,00
					Total
					80.000,00
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria					1.212.250,00
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	600.000,00
	339039	1	500	0000000	400.000,00
	449052	2	500	0000000	212.250,00
					Total
					1.212.250,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins					601.860,00
1090000300612611002306 - Manutenção dos serviços de informática	339040	1	500	0000000	405.894,00
					Total
					405.894,00
1090000300618111602006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	449052	1	500	0000000	195.966,00
					Total
					195.966,00
09040 - Controladoria-Geral do Estado					62.194,00
1090000400412611002252 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000	62.194,00
					Total
					62.194,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					6.400,00
1090000600412211002216 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000	6.400,00
					Total
					6.400,00
09070 - Casa Militar					12.000,00
1090000700612211002196 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	6.000,00
	449052	1	500	0000000	6.000,00
					Total
					12.000,00
10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins (38000)					53.880,00
1380008800466311554359 - Fortalecimento da capacidade institucional da Agência de Mineração	339039	1	500	0000000	53.880,00
					Total
					53.880,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					276.862,00
1170000100242111602341 - Implementação da Política Estadual de alternativas penais	339047	1	500	0000000	22.000,00
					Total
					22.000,00
1170000100642111602337 - Implementação da Política de Atenção a pessoa egressa do sistema penal e seus fa	339030	1	500	0000000	30.000,00
	339039	1	500	0000000	20.000,00
					Total
					20.000,00

					Total	
					50.000,00	
1170000101442211602324 - Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias	449052	1	761	0000000	204.062,00	
					Total	204.062,00
1170000101442211642329 - Implementação e Fortalecimento da Política Estadual dos Direitos da Criança, d	339092	1	500	0000000	800,00	
					Total	800,00
18910 - Fundo Estadual Sobre Drogas					101.000,00	
118009101442211644291 - Fortalecimento da política estadual sobre drogas e atendimento aos dependentes	339030	1	500	0000000	101.000,00	
					Total	101.000,00
20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia					56.525,00	
120002901957311594346 - Promoção à difusão e popularização da ciência, tecnologia e inovação	339039	1	500	0000000	56.525,00	
					Total	56.525,00
20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins					8.143,00	
1200003001912211004255 - Manutenção de serviços de transporte	339092	1	500	0000000	8.143,00	
					Total	8.143,00
20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico					121.600,00	
120006002266111554142 - Promoção do Estado do Tocantins	339047	1	759	0000240	1.600,00	
					Total	1.600,00
120006002269111554064 - Fortalecimento da atividade empresarial	339030	1	759	0000240	10.000,00	
	339040	1	759	0000240	60.000,00	
	449052	1	759	0000240	50.000,00	
					Total	120.000,00
25010 - Secretaria da Fazenda					13.500.342,00	
1250000100412211002307 - Manutenção dos serviços de transporte	339030	1	500	0000000	750.000,00	
	339039	1	500	0000000	250.000,00	
					Total	1.000.000,00
1250000100412211661116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária	339040	2	500	0000000	12.500.342,00	
					Total	12.500.342,00
26830 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins					320.000,00	
1260008302369411626047 - Transferência de recursos para concessão de empréstimos a empreendedores do Est	339039	1	759	0000240	320.000,00	
					Total	320.000,00
26840 - Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual					1.235.689,00	
1260008402884511666049 - Transferências especiais de emendas parlamentares	334041	1	500	0000104	955.689,00	
	444042	1	500	0000104	280.000,00	
					Total	1.235.689,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública					2.980.196,00	
1310000100618111602379 - Gestão dos serviços de transporte das unidades de segurança	339030	1	500	0000000	2.980.196,00	
					Total	2.980.196,00
32460 - Fundo para Modernização da Polícia Civil					49.000,00	
1320004600618111603100 - Apoio a projetos de manutenção e modernização da Polícia Civil	339036	1	759	0000240	49.000,00	
					Total	49.000,00
32470 - Departamento Estadual de Trânsito					7.000.000,00	
1320004700612211603016 - DETRAN estruturado	339040	1	799	0000240	7.000.000,00	
					Total	7.000.000,00
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária					1.616,00	
1330000102060511482074 - Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado	449052	1	500	0000000	1.616,00	
					Total	1.616,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					1.065.000,00	
1340004902012211004195 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	565.000,00	
	339039	1	500	0000000	200.000,00	
					Total	765.000,00
1340004902060611474118 - Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários	339014	1	500	0000000	300.000,00	
					Total	300.000,00
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					34.617.238,00	
1140009600460711492108 - Manutenção de obras hídricas	339039	1	799	0000240	15.325,00	
					Total	15.325,00
1140009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	799	0000240	2.186.080,00	
					Total	2.186.080,00
1140009602612211004249 - Manutenção de serviços de transporte	339039	1	799	0000240	803.025,00	
					Total	803.025,00
1140009602678211523059 - Restauração e conservação de estradas estaduais pavimentadas CREMA	449051	2	500	0000000	209.211,00	
					Total	209.211,00
1140009602678211523112 - Pavimentação de rodovias	339014	1	799	0000240	115.000,00	
	449051	2	500	0000000	165.749,00	
					Total	280.749,00
1140009602678211524082 - Implementação de sinalização nas rodovias estaduais	339039	1	500	0000000	375.000,00	
					Total	375.000,00
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	339014	1	799	0000240	85.000,00	
	339030	1	500	0000000	893.776,00	
					Total	978.776,00
					9.899.808,00	
					8.743.870,00	
					9.313.429,00	
					Total	28.935.883,00
1140009602678211524499 - Fiscalização nas Rodovias Estaduais	339039	1	799	0000240	1.045.000,00	
					Total	1.045.000,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento					1.735.080,00	
1380009700412211004312 - Manutenção de serviços de transportes	339030	1	799	0000240	1.398.580,00	
	339039	1	799			

79010 - Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude					795.000,00
1790000100412211002420 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	295.000,00
Total					295.000,00
1790000102781211632325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e para-desportivos	335041	1	500	0000104	300.000,00
Total					300.000,00
1790000102781311632328 - Promoção e apoio aos eventos de lazer	335041	1	500	0000104	200.000,00
Total					200.000,00
87010 - Secretaria do Turismo					5.620.000,00
1870000102369511551154 - Apoio e realização da temporada de praia	335041	1	500	0000104	2.850.000,00
Total					2.850.000,00
1870000102369511554335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo	335041	1	500	0000104	2.770.000,00
Total					2.770.000,00
Total					143.424.226,00

(*) Identificador Exercício Fonte

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.608 DE 3 DE ABRIL DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Anulação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LEI(*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins					2.330.000,00
1010000100103311142226 - Manutenção de recursos humanos	319011	1	500	0000000	2.330.000,00
Total					2.330.000,00
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins					661.451,00
103000010011221112208 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339036	1	500	0000000	661.451,00
Total					661.451,00
1030000100112211712311 - Manutenção e serviços de informática	449052	1	500	0000000	28.700,00
Total					28.700,00
04750 - Fundo de Aperfeiçoamento Prof. e Reeq. Tec do TCE					260.000,00
1040007500103211713064 - Adequação e manutenção da infraestrutura física, aparelhamento técnico e funcion	449052	2	759	0000240	260.000,00
Total					260.000,00
07010 - Procuradoria-Geral de Justiça					80.000,00
1070000100312211442285 - Manutenção de estagiários e residentes do Ministério Público	339039	1	500	0000000	80.000,00
Total					80.000,00
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria					1.212.250,00
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	2	500	0000000	212.250,00
Total					212.250,00
1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte	339033	1	500	0000000	1.000.000,00
Total					1.000.000,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins					601.880,00
10900003000612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339091	1	500	0000000	601.880,00
Total					601.880,00
09040 - Controladoria-Geral do Estado					62.194,00
1090000400412211002187 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	50.000,00
	339032	1	500	0000000	4.000,00
	339041	1	500	0000000	4.194,00
Total					58.194,00
1090000400412211002252 - Manutenção de serviços de informática	449052	1	500	0000000	4.000,00
Total					4.000,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					6.400,00
1090000600412211002215 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000	6.400,00
Total					6.400,00
09070 - Casa Militar					12.000,00
1090000700612211002196 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339015	1	500	0000000	6.000,00
	449052	1	500	0000000	6.000,00
Total					12.000,00
10880 - Anância de Mineração do Estado do Tocantins (38000)					53.880,00
1380000802268311554358 - Levantamento e inspeções em empreendimentos minerais	449052	1	500	0000000	53.880,00
Total					53.880,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					173.800,00
1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	173.800,00
Total					173.800,00
20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia					56.525,00
120000290195711594350 - Fortalecimento e modernização das infraestruturas de CT&I das instituições de en	339039	1	500	0000000	56.525,00
Total					56.525,00
20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins					8.143,00
1200003001912211004191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	2.056,00
	339039	1	500	0000000	740,00
	339093	1	500	0000000	3.047,00
Total					5.843,00
1200003001912211004233 - Manutenção de serviços de informática	339030	1	500	0000000	2.300,00
Total					2.300,00
20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico					121.890,00
120000600226611554142 - Promoção do Estado do Tocantins	339039	1	759	0000240	1.600,00
Total					1.600,00
120000600226911554064 - Fortalecimento da atividade empresarial	335041	1	759	0000240	120.000,00
Total					120.000,00
25010 - Secretaria da Fazenda					13.500.342,00
1250000100412211002193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339092	1	500	0000000	1.000.000,00
Total					1.000.000,00
1250000100412211661116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária	449052	2	500	0000000	12.500.342,00
Total					12.500.342,00
26800 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza					54.639.430,00
1260008000412211616003 - Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais	339041	1	761	0000000	204.062,00
		2	761	0000000	54.435.368,00
Total					54.639.430,00
26830 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins					320.000,00
1260008002369411626047 - Transferência de recursos para concessão de empréstimos a empreendedores do Est	459066	1	759	0000240	320.000,00
Total					320.000,00
26840 - Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual					1.305.000,00
12600080402884511666049 - Transferências especiais de emendas parlamentares	334041	1	500	0000104	255.000,00
	444042	1	500	0000104	1.050.000,00
Total					1.305.000,00
27010 - Secretaria da Educação					2.040.688,00
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	444042	1	500	1001104	625.000,00
Total					625.000,00
1270000101236811561136 - Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informa	444042	1	500	1001104	915.688,00
Total					915.688,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	334041	1	500	1001104	500.000,00
Total					500.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde					570.000,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	339030	1	500	1002104	400.000,00
Total					400.000,00
2300005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede munic	334141	1	500	1002104	170.000,00
Total					170.000,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública					3.180.196,00
1310000100612211002318 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	280.000,00
	339092	1	500	0000000	184.000,00
Total					464.000,00
1310000100612211602082 - Suporte e modernização tecnológica às unidades de segurança pública	339092	1	500	0000000	339.196,00
Total					339.196,00
131000010061811601084 - Reparelhamento das unidades de segurança pública	339030	1	500	0000104	200.000,00
Total					200.000,00
131000010061811602105 - Suporte técnico, logístico e operacional às unidades de polícia judiciária	339036	1	500	0000000	300.000,00
	339039	1	500	0000000	200.000,00
	339092	1	500	0000000	250.000,00
	339093	1	500	0000000	1.000.000,00
Total					1.750.000,00
131000010061811602113 - Gestão do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	339030	1	500	0000000	227.000,00
Total					227.000,00
131000010061811602387 - Suporte técnico, logístico e operacional às unidades de Polícia Científica	339039	1	500	0000000	100.000,00
	339093	1	500	0000000	100.000,00
Total					200.000,00
32460 - Fundo para Modernização da Polícia Civil					49.000,00
132000460061811603100 - Apoio a projetos de manutenção e modernização da Polícia Civil	449051	1	759	0000240	49.000,00
Total					49.000,00
32470 - Departamento Estadual de Trânsito					7.000.000,00
1320004700412211004263 - Manutenção dos serviços de informática	339030	1	799	0000240	5.000.000,00
Total					5.000.000,00
1320004700612211603016 - DETRAN estruturado	449051	1	799	0000240	2.000.000,00

					Total	2.000.000,00
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária					301.616,00	
1330000102060511482074 - Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado	339039	1	500	0000000	1.616,00	
Total					1.616,00	
1330000102063111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	334041	1	500	0000104	200.000,00	
	335041	1	500	0000104	100.000,00	
Total					300.000,00	
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					1.065.000,00	
1340004902060611473013 - Construção de unidades do RURALTINS	449051	1	500	0000000	1.065.000,00	
Total					1.065.000,00	
37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano					1.000.000,00	
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas	334041	1	500	0000104	1.000.000,00	
Total					1.000.000,00	
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					35.922.927,00	
1140009600412211531110 - Estruturação das edificações públicas	444042	1	500	0000104	50.000,00	
Total					50.000,00	
1140009602575211531148 - Desenvolvimento energético do Estado	444042	1	500	0000104	55.689,00	
Total					55.689,00	
1140009602678211523111 - Estruturação de obras de arte especial	449092	1	500	0000000	375.000,00	
Total					375.000,00	
1140009602678211523114 - Pavimentação de vias urbanas	444042	1	500	0000000	9.867.653,00	
				0000104	1.000.000,00	
Total					10.867.653,00	
1140009602678211524082 - Implementação de sinalização nas rodovias estaduais	339039	1	799	0000240	522.162,00	
	339092	1	799	0000240	495.000,00	
Total					1.017.162,00	
1140009602678211524130 - Educação para o trânsito nas rodovias estaduais	339014	1	799	0000240	200.000,00	
	339030	1	799	0000240	3.379,00	
	339036	1	799	0000240	150.000,00	
	339039	1	799	0000240	100.000,00	

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.609 DE 3 DE ABRIL DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Suplementar

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins					9.000.000,00
101000010010311142226 - Manutenção de recursos humanos	319011	1	500	0000000	9.000.000,00
Total					9.000.000,00
05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins					9.400.000,00
1050000100206111456009 - Concessão de direitos adquiridos a magistrados e servidores do Poder Judiciário	319092	1	500	0000000	9.400.000,00
Total					9.400.000,00
07010 - Procuradoria-Geral de Justiça					4.000.000,00
1070000100312211442289 - Manutenção de recursos humanos	319094	1	500	0000000	4.000.000,00
Total					4.000.000,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					3.000.000,00
1090000600206111006030 - RPV e Requisição de Pequeno Valor	319091	1	500	0000000	2.000.000,00
	339091	1	500	0000000	1.000.000,00
Total					3.000.000,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins					217.701,00
1090000900018211601024 - Construção e ampliação de unidades do CBMTO	449051	1	500	0000103	217.701,00
Total					217.701,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					300.000,00
1170000100242111602367 - Implementação e gerenciamento da política de monitoramento eletrônico de pessoas	339039	1	700	0000000	300.000,00
Total					300.000,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS					55.000,00
1280003301284611006043 - Pagamento de precatórios e despesas judiciais	339091	1	799	0000240	55.000,00
Total					55.000,00
24850 - Fundo de Proteção Social dos Militares					29.151.225,00
2240008500927111004522 - Pagamento de remuneração dos militares inativos e benefícios de pensão militar	319001	1	500	0000000	25.000.000,00
	319003	1	500	0000000	4.151.225,00
Total					29.151.225,00
27010 - Secretaria da Educação					14.179.121,00
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	540.000,00
Total					540.000,00
1270000101236311561107 - Construção, reforma e ampliação de unidade da educação profissional	449051	1	570	0000000	11.517.153,00
Total					11.517.153,00
1270000101236311561115 - Concessão de bolsas aos profissionais que atuam na educação profissional	339047	1	500	0000000	2.000,00
Total					2.000,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	449052	1	569	0000000	352.607,00
Total					352.607,00
1270000101236811562042 - Descentralização de recursos à gestão comunitária	339041	1	500	1001101	31,00
			540	0000000	1.730.750,00
Total					1.730.781,00
1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	319012	1	500	0000000	24.116,00
	319092	1	500	0000000	562,00
	339008	1	500	0000000	1.902,00
Total					26.580,00
1270000101236811562349 - Aquisição de material didático pedagógico aos alunos da rede estadual de ensino	339032	1	500	0000000	10.000,00
Total					10.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde					106.326.392,00
2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	1002102	15.800,00
	339037	1	500	1002102	12.000,00
	339039	1	500	1002102	1.341.906,00
	339040	1	500	1002102	20.000,00
	339092	1	500	1002102	40.000,00
	339093	1	500	1002102	101.000,00
Total					1.530.706,00
2300005501012511654139 - Promoção do controle social no SUS	339039	1	500	1002102	1.480.000,00
Total					1.480.000,00
2300005501012611004229 - Manutenção de serviços de informática	339092	1	500	1002102	227.000,00
Total					227.000,00
2300005501012811654307 - Formação dos trabalhadores do SUS	334141	1	500	1002104	500.000,00
	339037	1	500	1002102	4.000,00
Total					504.000,00
230000550102411654355 - Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência	339037	1	500	1002102	394.000,00
Total					394.000,00
2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	334141	1	500	1002104	839.771,00
Total					839.771,00
2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	334141	1	500	1002104	300.000,00
	339092	1	500	1002102	140.000,00
	449051	1	754	0000000	1.309.959,00
Total					1.749.959,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	335092	1	500	1002102	472.000,00
	339030	1	500	1002102	1.682.000,00
			600	0000250	17.000.000,00
	339032	1	500	1002102	400.000,00

339037	1	500	1002102	3.275.000,00	
339039	1	500	1002102	30.310.000,00	
		600	0000250	11.316.000,00	
Total				44.891.000,00	
339040	1	500	1002102	350.000,00	
339047	1	500	1002102	14.000,00	
339092	1	500	1002102	3.003.000,00	
		600	0000250	2.000.000,00	
449052	1	500	1002102	40.000,00	
Total				69.862.000,00	
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	339030	1	500	1002102	74.000,00
	339031	1	500	1002102	58.000,00
	339037	1	500	1002102	2.886.000,00
	339039	1	500	1002102	97.000,00
	339092	1	500	1002102	43.000,00
Total				3.158.000,00	
2300005501030211654343 - Coordenação da Rede de Atenção Materna e Infantil	339030	2	600	0000248	31.100,00
Total				31.100,00	
2300005501030211654345 - Implementação da rede de atenção às urgências	339039	1	500	1002102	2.005.000,00
Total				2.005.000,00	
2300005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	335041	1	500	1002104	890.000,00
	335043	1	500	1002104	300.000,00
	339039	1	500	1002102	21.130.856,00
	339047	1	500	1002102	1.000,00
	339092	1	500	1002102	444.000,00
Total				22.765.856,00	
2300005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede munic	334141	1	500	1002104	300.000,00
	339036	1	600	0000250	600.000,00
	444142	1	500	1002104	270.000,00
Total				1.170.000,00	
2300005501030211654361 - Implementação da rede de atenção psicossocial	339037	1	500	1002102	393.000,00
Total				393.000,00	
2300005501030211654362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	339039	1	500	1002102	35.000,00
Total				35.000,00	
2300005501030311654356 - Assistência farmacêutica	339037	1	500	1002102	7.000,00
Total				7.000,00	
2300005501084611006036 - Fornecimento de insumos e serviços de saúde por Sentenças Judiciais, Ação Civil	339091	1	500	1002102	174.000,00
Total				174.000,00	
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária					187.379,00
1330000102060511482074 - Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado	449052	1	500	0000103	188,00
			700	0000000	187.191,00
Total				187.379,00	
34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					390.000,00
1340004302060911484277 - Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	449052	1	700	0000000	390.000,00
Total				390.000,00	
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					14.103.639,00
1140009602678211523114 - Pavimentação de vias urbanas	449051	1	500	0000103	1.057.633,00
	449092	1	500	0000103	6,00
Total				1.057.639,00	
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	449051	1	754	0000000	13.046.000,00
Total				13.046.000,00	
47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN					132.000.000,00
1470000102812211006045 - Gestão da recomposição do fundo de depósitos judiciais	339093	1	500	0000000	20.000.000,00
Total				20.000.000,00	
1470000102844311006006 - Administração da dívida interna e de seus serviços	329021	1	500	0000000	20.000.000,00
	329022	1	500	0000000	10.000.000,00
	469071	1	500	0000000	20.000.000,00
Total				50.000.000,00	
1470000102844411006005 - Administração da dívida externa e de seus serviços	329021	1	500	0000000	22.000.000,00
	329022	1	500	0000000	5.000.000,00
	469071	1	500	0000000	35.000.000,00
Total				62.000.000,00	
Total				322.310.457,00	

(*) Identificador Exercício Fonte

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.609 DE 3 DE ABRIL DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins					9.400.000,00
1050000100212211452224 - Manutenção de recursos humanos	319011	1	500	0000000	9.400.000,00
Total					9.400.000,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins					29.151.225,00
2090000300927211006053 - Transferência de recursos para cobertura do déficit previdenciário - RPPS dos mi	319113	1	500	0000000	29.151.225,00
Total					29.151.225,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					133.000.000,00
1090000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios	319091	1	500	0000000	75.000.000,00
	339091	1	500	0000000	58.000.000,00
Total					133.000.000,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					300.000,00
1170000100306111601121 - Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECJU	449051	1	700	0000000	300.000,00
Total					300.000,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS					55.000,00
1280003301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	799	0000240	55.000,00
Total					55.000,00
26840 - Fundo de Recursos de Emenda					

30550 - Fundo Estadual de Saúde					104.696.433,00
2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	1	500	1002102	10.000,00
	339030	1	500	1002102	1.338.332,00
	339033	1	500	1002102	580.000,00
	339036	1	500	1002102	990.000,00
	339037	1	500	1002102	50.864,00
	339039	1	500	1002102	1.547.750,00
	339040	1	500	1002102	218.015,00
	339047	1	500	1002102	99.000,00
	339049	1	500	1002102	799.000,00
	339092	1	500	1002102	58.422,00
	339093	1	500	1002102	42.251,00
	Total				5.733.434,00
2300005501012211004253 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	1002102	2.468.671,00
	339039	1	500	1002102	1.750.556,00
	339047	1	500	1002102	14.999,00
	339092	1	500	1002102	241.144,00
	449052	1	500	1002102	40.000,00
	Total				4.515.370,00
2300005501012511654139 - Promoção do controle social no SUS	339033	1	500	1002102	89.900,00
	339039	1	500	1002102	1.045.200,00
	Total				1.135.100,00
2300005501012611004229 - Manutenção de serviços de informática	339030	1	500	1002102	32.944,00
	339039	1	500	1002102	21.585,00
	339040	1	500	1002102	1.782.309,00
	339092	1	500	1002102	110.169,00
	Total				1.947.007,00
2300005501012811654307 - Formação dos trabalhadores do SUS	339039	1	500	1002102	500.000,00
	Total				500.000,00
2300005501024211654355 - Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência	339032	1	500	1002102	37.576,00
	339037	1	500	1002102	31.515,00
	339039	1	500	1002102	192.351,00
	339040	1	500	1002102	145,00
	339092	1	500	1002102	51.635,00
	Total				313.222,00
2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	334041	1	500	1002104	150.000,00
	339014	1	500	1002102	5.000,00
	339030	2	600	0000248	31.100,00
	444142	1	500	1002104	239.771,00
	Total				425.871,00
2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	334041	1	500	1002104	150.000,00
	339039	1	500	1002102	2.823.000,00
	339047	1	500	1002102	49.938,00
	Total				3.022.938,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	334141	1	500	1002104	500.000,00
	339030	1	500	1002102	1.070.240,00
	339032	1	500	1002102	390.000,00
	339036	1	500	1002102	186.901,00
	339037	1	500	1002102	103.358,00
	339039	1	500	1002102	4.081.023,00
	339040	1	500	1002102	7.063,00
	339047	1	500	1002102	2.178,00
	339092	1	500	1002102	34.828,00
	339093	1	500	1002102	45.050,00
	444042	1	500	1002104	400.000,00
	Total				6.820.641,00
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	339030	1	500	1002102	9.558,00
	339037	1	500	1002102	33.914,00
	339039	1	500	1002102	9.938,00
	339040	1	500	1002102	6.192,00
	339047	1	500	1002102	1.460,00
	339092	1	500	1002102	24.958,00
	Total				86.020,00
2300005501030211654345 - Implementação da rede de atenção às urgências	339039	1	500	1002102	24.273.280,00
			600	0000250	23.916.000,00
	Total				48.189.280,00
2300005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	339039	1	500	1002102	18.372.706,00
			600	0000250	7.000.000,00
	Total				25.372.706,00
2300005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede munic	334141	1	500	1002104	80.000,00
	444042	1	500	1002104	1.560.000,00
	Total				1.640.000,00
2300005501030211654362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	339033	1	500	1002102	231.030,00
	339039	1	500	1002102	1.762.700,00
	339092	1	500	1002102	197.444,00
	Total				2.191.174,00
2300005501030311654356 - Assistência farmacêutica	339030	1	500	1002102	927.000,00
	339032	1	500	1002102	1.767.670,00
	339039	1	500	1002102	109.000,00
	Total				2.803.670,00
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária					187.379,00
1330000102057311481062 - Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, Pla	339039	1	700	0000000	191,00
	Total				191,00
1330000102060511482074 - Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado	339039	1	500	0000000	188,00
	Total				188,00

1330000102060811482068 - Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	339014	1	700	0000000	20.000,00
	339030	1	700	0000000	37.000,00
	339036	1	700	0000000	30.000,00
	339039	1	700	0000000	100.000,00
	Total				187.000,00
34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					390.000,00
1340004302060911484277 - Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	339014	1	700	0000000	390.000,00
	Total				390.000,00
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					15.413.598,00
1140009602678211523111 - Estruturação de obras de arte especial	449051	1	500	0000000	30.000,00
			754	0000000	13.046.000,00
	449092	1	500	0000000	420.259,00
	Total				13.496.259,00
1140009602678211523112 - Pavimentação de rodovias	449051	1	754	0000000	1.309.959,00
	Total				1.309.959,00
1140009602678211523114 - Pavimentação de vias urbanas	449051	1	500	0000000	607.380,00
	Total				607.380,00
47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN					15.217.701,00
1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da administração direta e indireta.	449051	1	500	0000103	217.701,00
	Total				217.701,00
1470000102884311006006 - Administração da dívida interna e de seus serviços	469071	1	500	0000000	2.000.000,00
	Total				2.000.000,00
1470000109999911469003 - Reserva de contingência	999999	1	500	0000000	13.000.000,00
	Total				13.000.000,00
77010 - Secretaria da Cultura					200.000,00
1770000101339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	335041	1	500	0000104	200.000,00
	Total				200.000,00
Total					322.310.457,00

(*)Identificador Exercício Fonte

DECRETO Nº 6.610, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 122.322.578,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 5000000000; Outros Recursos não Vinculados - Fonte 5010000260; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - Fonte 7120000239; Outras Vinculações de Transferências - Fonte 7490000210; Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Fonte 7560000000; Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 7590000240; e Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Fonte 7610000000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2023; 20º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e OrçamentoDeocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.610 DE 3 DE ABRIL DE 2023
SUPERÁVIT FINANCEIRO I

Suplementação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE (*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário					2.713.000,00
1060000100206111453076 - Renovação e ampliação da frota de veículos do Poder Judiciário - FUNJURIS	449052	2	756	0000000	1.948.000,00
			759	0000240	765.000,00
Total					2.713.000,00
09020 - Casa Civil					125.000,00
1090000200412211002199 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	2	500	0000000	125.000,00
Total					125.000,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins					131.500,00
1090000900612211002191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	2	501	0000260	131.500,00
Total					131.500,00
18920 - Fundo Penitenciário Estadual					325.146,00
1180009200242111604300 - Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais	339030	2	712	0000239	325.146,00
Total					325.146,00
26800 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza					54.435.368,00
1260008000412911616003 - Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais	339041	2	761	0000000	54.435.368,00
Total					54.435.368,00
34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					1.324.980,00
1340004302060911484277 - Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	449052	2	756	0000000	1.324.980,00
Total					1.324.980,00
37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano					245.000,00
1370000100412211002267 - Manutenção de serviços de transporte	339030	2	500	0000000	150.000,00
	339039	2	500	0000000	5.000,00
Total					155.000,00
1370000101648211511153 - Estruturação de Habitação de Interesse Social	339047	2	500	0000000	90.000,00
Total					90.000,00
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					52.166.867,00
1140009600412211531110 - Estruturação das edificações públicas	339039	2	500	0000000	1.654.526,00
Total					1.654.526,00
1140009602612211004249 - Manutenção de serviços de transporte	339039	2	500	0000000	1.200.000,00
Total					1.200.000,00
1140009602678211523112 - Pavimentação de rodovias	449051	2	500	0000000	648.100,00
Total					648.100,00
1140009602678211523114 - Pavimentação de vias urbanas	444042	2	500	0000000	2.166.867,00
	449051	2	500	0000000	2.106.081,00
Total					4.272.748,00
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	449051	2	500	0000000	18.294.272,00
	449092	2	500	0000000	7.453.343,00
Total					25.747.615,00
1140009602678211524499 - Fiscalização nas Rodovias Estaduais	339030	2	500	0000000	9.899.808,00
	339039	2	500	0000000	8.743.870,00
Total					18.643.678,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ					3.500.000,00
1450000102884511006020 - Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	2	500	0000000	3.500.000,00
Total					3.500.000,00
77010 - Secretaria da Cultura					41.000,00
1770000101339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	339014	2	500	0000000	41.000,00
Total					41.000,00
79010 - Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude					120.000,00
1790000102781211632325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradessportivos	335043	2	749	0000210	120.000,00
Total					120.000,00
87010 - Secretaria do Turismo					7.194.917,00
1870000100412211002443 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	2	500	0000000	8.250,00
Total					8.250,00
1870000102369511553091 - Promover a infraestrutura de apoio ao turismo	444042	2	500	0000000	766.667,00
Total					766.667,00
1870000102369511554335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo	334041	2	500	0000000	2.950.000,00
	335041	2	500	0000000	2.500.000,00
	339039	2	500	0000000	970.000,00
Total					6.420.000,00
Total					122.322.578,00

(*) Identificador Exercício Fonte

DECRETO Nº 6.611, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV e parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.174.037,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 5000000000, 5000000103; Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fonte 5400000000; 5401070214; Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Fonte 5730000000; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte, 6000000250; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0 - Fonte 6020000250; Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Fonte 6350000000; Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Fonte 7000000000; Recursos de Operações de Crédito - Fonte 7540000000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.611 DE 3 DE ABRIL DE 2023
SUPERÁVIT FINANCEIRO II

Suplementação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE (*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins					13.544.999,00
1090000300612211002302 - Manutenção dos recursos humanos	319012	2	500	0000000	13.544.999,00
Total					13.544.999,00
24870 - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos					17.902.987,00
2240008701030211724322 - Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins	339039	2	500	0000000	17.902.987,00
Total					17.902.987,00
27010 - Secretaria da Educação					42.967.536,00
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	339041	2	540	0000000	9.370.258,00
Total					9.370.258,00
1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	319011	2	540	1070214	3.981.370,00
Total					3.981.370,00
1270000101236811562349 - Aquisição de material didático pedagógico aos alunos da rede estadual de ensino	339032	2	573	0000000	29.615.908,00
Total					29.615.908,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde					14.617.084,00
2300005501024211654355 - Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência	339032	2	600	0000250	2.508.448,00
Total					2.508.448,00
2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	449051	2	754	0000000	1.938.546,00
	449092	2	754	0000000	2.966.671,00
Total					4.905.217,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	339039	2	635	0000000	4.162.543,00
Total					4.162.543,00
2300005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	339092	2	602	0000250	1.908.047,00
	339092	2	602	0000250	1.132.829,00
Total					3.040.876,00
34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					141.431,00
1340004302060911484277 - Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	449052	2	500	0000103	84.142,00
			700	0000000	57.289,00
Total					141.431,00
Total					89.174.037,00

(*) Identificador Exercício Fonte

DECRETO Nº 6.612, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Abre à Procuradoria-Geral do Estado crédito adicional suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso II e parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à Procuradoria-Geral do Estado crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica: Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal 7570000000, na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.612, DE 3 DE ABRIL DE 2023
EXCESSO DE ARRECAÇÃO II

Suplementação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE (*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					130.000.000,00
1090000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios	319091	1	757	0000000	65.000.000,00
	339091	1	757	0000000	65.000.000,00
Total					130.000.000,00

(*) Identificador de Exercício

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA				
ANEXO II do Decreto nº 6.612, de 3 de abril Exercício 2023				
SUPLEMENTAÇÃO				
090600 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	Receitas Correntes			130.000.000
1900 00 0000	Outras Receitas Correntes			
1990 00 0000	Demais Receitas Correntes			
1999 00 0000	Outras Receitas Correntes			
1999 99 0000	Outras Receitas			
1999 99 2000	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias			
1999 99 2100	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	757	0000000	130.000.000
TOTAL				130.000.000

DECRETO Nº 6.621, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso III do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.471.090,50, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.621 DE 02 DE MAIO DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Suplementar				
UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	l.E (*)	Fonte	Valor (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins				5.880.000,00
10100010010311412182 - Coordenação e manutenção da TV Assembleia	339039	1	500	0000000
	Total			2.880.000,00
101000010010311412314 - Realização de assistência médica, odontológica e social	449052	1	500	0000000
	Total			22.123,00
1010000100112611412258 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000
	Total			977.877,00
1010000100113111412315 - Realização de publicidade e propaganda institucional	339039	1	500	0000000
	Total			2.000.000,00
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins				84.789,00
1030000100112611712311 - Manutenção e serviços de informática	339039	1	500	0000000
	Total			2.700,00
1030000100113111752212 - Gestão da comunicação do Tribunal de Contas do Estado	339092	1	500	0000000
	Total			3.632,00
	449052	1	500	0000000
	Total			15.578,00
	449092	1	500	0000000
	Total			26.039,00
	459092	1	500	0000000
	Total			26.039,00
	Total			71.289,00
06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário				186.000,00
1060000100212611454231 - Manutenção de serviços de informática - FUNJURIS	339040	1	760	0000000
	Total			186.000,00
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria				1.990.379,00
1090000100412211002165 - Administração e manutenção do Palácio Araguaia	449052	2	500	0000000
	Total			922.023,00
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	2	500	0000000
	Total			922.023,00
1090000100412211002220 - Manutenção da unidade de recepção do Carão	449052	2	500	0000000
	Total			68.519,00
1090000100412211002298 - Manutenção do hangar do Estado	449052	2	500	0000000
	Total			57.814,00
1090000100412211002299 - Manutenção do serviço de ajudância de ordem	339030	1	500	0000000
	Total			10.000,00
	339039	1	500	0000000
	Total			10.000,00
	Total			20.000,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins				287.946,00
1090000300612211602029 - Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidades	449051	1	500	0000000
	Total			70.000,00
1090000300612611002306 - Manutenção dos serviços de informática	339030	1	500	0000000
	Total			7.956,00
	339040	1	500	0000000
	Total			40.690,00
	449052	1	500	0000000
	Total			169.300,00
	Total			217.946,00
09040 - Controladoria-Geral do Estado				34.006,00
1090000400412211002187 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000
	Total			512,00
1090000400412211002262 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000
	Total			31.400,00
	339039	1	500	0000000
	Total			2.094,00
	Total			33.494,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado				163.202,00
1090000600412211002180 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000
	Total			142.380,00
	339047	1	500	0000000
	Total			15.700,00
	Total			158.080,00
1090000600412611002215 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000
	Total			5.122,00
	Total			5.122,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins				287.848,00
1090000900612211002191 - Coordenação e manutenção dos	339039	1	500	0000000

serviços administrativos gerais	Total			111.930,00
1090000900612811602030 - Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares	339036	1	500	0000000
	Total			1.418,00
1090000900618211602348 - Prevenção sócio educativas	335041	1	761	0000000
	339030	1	761	0000000
	Total			172.200,00
	Total			2.300,00
13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento				83.020,00
1130000100412111662090 - Implementação do planejamento e da gestão para resultados	339039	1	500	0000000
	Total			25.415,00
1130000100412211002397 - Manutenção dos serviços de transporte	339039	1	500	0000000
	Total			57.605,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça				2.383.115,00
1170000100242111602367 - Implementação e gerenciamento da política de monitoramento eletrônico de pessoas	339039	1	500	0000000
	Total			520.000,00
1170000100642111602337 - Implementação da Política de Atenção a pessoa egressa do sistema penal e seus familiares	339030	1	500	0000000
	Total			243.000,00
1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000
	Total			1.400.000,00
1170000101412211002280 - Manutenção de serviços de logística e transporte	339039	1	500	0000000
	Total			220.115,00
	Total			220.115,00
18370 - Fundo para as Relações de Consumo				1.420.000,00
1180003701442211604286 - Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento de defesa do consumidor	449052	1	759	0000240
	Total			1.420.000,00
19010 - Secretaria da Indústria Comercio e Serviços				76.952,00
1190000100412211002201 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339033	1	500	0000000
	Total			13.952,00
1190000100412211002268 - Manutenção de serviços de transporte	339039	1	500	0000000
	Total			63.000,00
	Total			63.000,00
20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia				2.063.623,00
1200002901957111594056 - Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	339020	1	500	0000000
	449020	1	500	0000000
	Total			1.853.950,00
1200002901957111594349 - Fortalecimento da atuação em rede do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação	339030	1	500	0000000
	339039	1	500	0000000
	Total			47.472,00
	Total			47.284,00
	Total			94.736,00
1200002901957111594346 - Promoção à difusão e popularização da ciência, tecnologia e inovação	339030	1	500	0000000
	339039	1	500	0000000
	Total			56.117,00
	Total			58.820,00
	Total			114.937,00
20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico				117.984,00
1200006002266111554071 - Fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos	339033	1	759	0000240
	449052	1	759	0000240
	Total			75.500,00
1200006002266111554142 - Promoção do Estado do Tocantins	339033	1	759	0000240
	Total			23.334,00
1200006002266211553037 - Desenvolvimento da infraestrutura empresarial e logística	339033	1	759	0000240
	Total			7.206,00
1200006002269111554064 - Fortalecimento da atividade empresarial	339030	1	759	0000240
	Total			279,00
	Total			279,00
23010 - Secretaria da Administração				67.899,00
1230000100412211002263 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000
	339039	1	500	0000000
	Total			7.440,00
	Total			67.899,00
24830 - Fundo Financeiro				100.000,00
2240008300927211004271 - Pagamento de benefícios previdenciários	339086	1	801	2111000
	Total			100.000,00
24850 - Fundo de Proteção Social dos Militares				100.000,00
2240008500927111004522 - Pagamento de remuneração dos militares inativos e benefícios de pensão militar	339008	1	500	0000000
	Total			100.000,00
25010 - Secretaria da Fazenda				1.400.000,00
1250000100412211002307 - Manutenção dos serviços de transporte	339030	1	500	0000000
	339039	1	500	0000000
	Total			1.000.000,00
	Total			1.400.000,00
26840 - Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual				2.210.689,00
1230008402884511666049 - Transferências especiais de emendas parlamentares	334041	1	500	0000104
	Total			2.210.689,00
27010 - Secretaria da Educação				50.000,00
1270000100413111002211 - Divulgação das ações educacionais, desportivas e culturais.	339014	1	500	0000000
	Total			50.000,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública				765.600,00
1310000100618111601084 - Reparelhamento das unidades de segurança pública	449052	1	500	0000000
	Total			5.600,00
1310000100618111602379 - Gestão dos serviços de transporte das unidades de segurança	339030	1	500	0000000
	339039	1	500	0000000
	Total			300,00
	Total			760.000,00
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária				294.773,50
1330000102057311482117 - Manutenção de centros de difusão agrotecnológica	339030	1	500	0000000
	339039	1	500	0000000
	Total			131.105,50
1330000102060511481048 - Implantação e ampliação de centros de abastecimento e comercialização	339030	1	500	0000000
	444042	1	500	0000000
	Total			1.000,00
	Total			135.500,00
1330000102060811481040 - Fomento ao desenvolvimento local e regional	339030	1	500	0000000
	Total			1.450,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins				340.337,00
1340004902060611473007 - Estruturação do RURALTINS	449052	1	500	0000000
	Total			340.337,00
34530 - Fundo de Defesa Agropecuária				90.000,00

		2	500	0000000	1.687.730,00
	Total				4.646.171,00
1140009602678211524039 - Elaboração de projetos	449051	1	750	0000000	3.000.000,00
		2	500	0000000	500.000,00
	Total				3.500.000,00
1140009602678211524082 - Implementação de sinalização nas rodovias estaduais	339039	2	500	0000000	318.942,00
	339092	1	500	0000000	3.500.000,00
	Total				3.818.942,00
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	339014	1	799	0000240	150.000,00
	449051	1	500	0000000	9.383.736,00
	449092	1	500	0000000	2.697.110,00
	Total				12.230.846,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento					693.500,00
1380009700412211004312 - Manutenção de serviços de transportes	339039	1	799	0000240	693.500,00
	Total				693.500,00
38990 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos					15.000,00
1380009900412811514009 - Capacitação de servidores da ATR	339039	1	799	0000240	15.000,00
	Total				15.000,00
40310 - Instituto Natureza do Tocantins					74.788,00
1400003101812211004193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	74.788,00
	Total				74.788,00
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente					2.574.902,00
1400003301854111504087 - Gestão de unidades de conservação	339014	1	759	0000240	300.000,00
	339030	1	759	0000228	35.000,00
	339039	1	759	0000228	30.000,00
	339092	1	759	0000240	1.461.632,00
	449051	1	759	0000240	748.270,00
	Total				2.574.902,00
40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins					53.400,00
1400005901854111504503 - Fortalecimento da educação e gestão ambiental nos municípios	449052	1	500	0000104	50.000,00
	Total				50.000,00
1400005901854411503021 - Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	449052	1	709	0000000	3.400,00
	Total				3.400,00
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					15.505,00
2410000100812211002281 - Manutenção de serviços de transportes	339030	1	500	0000000	15.505,00
	Total				15.505,00
42650 - Fundo Estadual de Assistência Social					86.394,00
2420006500812211614133 - Apoio na Gestão do Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda.	339030	1	660	0000000	41.000,00
	339033	1	660	0000000	18.394,00
	Total				59.394,00
2420006500824411614344 - Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais	334441	2	761	0000000	27.000,00
	Total				27.000,00
77010 - Secretaria da Cultura					451.000,00
1770000100412211004327 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000	26.000,00
	Total				26.000,00
1770000101339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	335041	1	500	0000104	425.000,00
	Total				425.000,00
79010 - Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude					480.219,00
1790000100412211002420 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339033	1	500	0000000	130.219,00
	339039	1	500	0000000	350.000,00
	Total				480.219,00
83010 - Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais					95.316,00
1830000100412211002438 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	95.316,00
	Total				95.316,00
87010 - Secretaria do Turismo					1.995.689,00
1870000102369511551154 - Apoio e realização da temporada de praia	335041	1	500	0000104	700.000,00
	Total				700.000,00
1870000102369511554335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo	335041	1	500	0000104	1.295.689,00
	Total				1.295.689,00
	Total				59.471.090,50

					700.000,00
	Total				700.000,00
1870000102369511554335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo	335041	1	500	0000104	1.295.689,00
	Total				1.295.689,00

(*) Identificador Exercício Fonte

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.621 DE 02 DE MAIO DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins					5.880.000,00
101000010010311142226 - Manutenção de recursos humanos	319011	1	500	0000000	5.880.000,00
	Total				5.880.000,00
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins					84.789,00
1030000100112211712208 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	1	500	0000000	29.671,00
	339039	1	500	0000000	10.800,00
	Total				40.471,00
1030000100112611712311 - Manutenção e serviços de informática	449052	1	500	0000000	2.700,00
	Total				2.700,00
1030000100113111752212 - Gestão da comunicação do Tribunal de Contas do Estado	339039	1	500	0000000	15.579,00
	459092	1	500	0000000	26.039,00
	Total				41.618,00
06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário					186.000,00
1060000100206111453066 - Modernização do parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins - FUNJURIS	449052	1	760	0000000	186.000,00
	Total				186.000,00
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria					1.990.379,00
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	10.000,00
	339039	1	500	0000000	10.000,00
	449052	2	500	0000000	922.023,00
	Total				942.023,00
1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte	339030	2	500	0000000	1.048.356,00
	Total				1.048.356,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins					100.000,00
2090000300927211006053 - Transferência de recursos para cobertura do déficit previdenciário - RPPS dos mi	319113	1	500	0000000	100.000,00
	Total				100.000,00
09040 - Controladoria-Geral do Estado					34.006,00
1090000400412211002187 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	512,00
	Total				512,00
1090000400412211002262 - Manutenção de serviços de transporte	449052	1	500	0000000	33.494,00
	Total				33.494,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					163.202,00
1090000600412211002180 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	5.122,00
	449052	1	500	0000000	15.700,00
	Total				20.822,00
1090000600412211002216 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000	700,00
	339039	1	500	0000000	33.000,00
	339047	1	500	0000000	1.000,00
	Total				34.700,00
1090000600412211002215 - Manutenção de serviços de informática	339030	1	500	0000000	240,00
	339039	1	500	0000000	400,00
	339040	1	500	0000000	106.950,00
	449052	1	500	0000000	90,00
	Total				107.680,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins					113.348,00
1090000900612211002191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339015	1	500	0000000	1.418,00
	Total				1.418,00
1090000900612211002264 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000	76.930,00
	Total				76.930,00
1090000900612611002248 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000	35.000,00
	Total				35.000,00
10190 - Fundo de Fardamento da Polícia Militar					287.946,00
1100001900618111604059 - Fornecimento de fardamento	339030	1	500	0000000	287.946,00
	Total				287.946,00

13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento					83.020,00
1130000100412111662090 - Implementação do planejamento e da gestão para resultados	449052	1	500	0000000	25.415,00
	Total				25.415,00
1130000100412211002375 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	57.605,00
	Total				57.605,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					2.383.115,00
1170000100642111602337 - Implementação da Política de Atenção a pessoa egressa do sistema penal e seus fa	449052	1	500	0000000	15.000,00
	Total				15.000,00
1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção os serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	278.000,00
	Total				278.000,00
1170000101442211602324 - Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias	339039	1	500	0000000	1.620.000,00
	339092	1	500	0000000	470.115,00
	Total				2.090.115,00
18370 - Fundo para as Relações de Consumo					1.420.000,00
1180003701442211604286 - Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento de defesa do consumidor	339030	1	759	0000240	1.385.000,00
	339036	1	759	0000240	35.000,00
	Total				1.420.000,00
19010 - Secretaria da Indústria Comercio e Serviços					76.952,00
1190000100412211002201 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339040	1	500	0000000	33.000,00
	Total				33.000,00
1190000100412611002243 - Manutenção de serviços de informática	339030	1	500	0000000	30.000,00
	449052	1	500	0000000	13.952,00
	Total				43.952,00
20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia					2.063.623,00
1200002901957111593095 - Implantação do parque tecnológico	339039	1	500	0000000	94.736,00
	Total				94.736,00
1200002901957111594022 - Concessão de bolsas em CT&I e bolsas de capacitação/qualificação de pessoal	339020	1	500	0000000	1.200.000,00
	Total				1.200.000,00
1200002901957111594056 - Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	339020	1	500	0000000	653.950,00
	Total				653.950,00
1200002901957111594350 - Fortalecimento e modernização das infraestruturas de CT&I das instituições de en	339033	1	500	0000000	111.487,00
	339039	1	500	0000000	3.450,00
	Total				114.937,00
20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico					117.984,00
1200006002266111654071 - Fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos	339039	1	759	0000240	75.500,00
	Total				75.500,00
1200006002269111554064 - Fortalecimento da atividade empresarial	339039	1	759	0000240	42.205,00
	449052	1	759	0000240	279,00
	Total				42.484,00
23010 - Secretaria da Administração					67.899,00

1140009602678211524167 - Licenciamento ambiental de obras de infraestrutura rodoviária	339092	1	500	0000000	97.000,00
	449051	1	500	0000000	44.686,00
Total					141.686,00
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	339014	1	500	0000000	37.000,00
	339030	1	799	0000000	1.800.000,00
					100.000,00
					782.190,00
	339039	1	799	0000240	100.000,00
	449051	1	500	0000000	1.311.533,00
					3.687.730,00
	449092	2	500	0000000	2.256.091,00
Total					10.074.544,00
1140009602678211524499 - Fiscalização nas Rodovias Estaduais	339014	1	799	0000240	200.000,00
	339092	1	799	0000240	271.424,00
Total					693.500,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento					
1380009701712211004197 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	799	0000240	600.000,00
Total					600.000,00
138000970171512115141115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tra	339039	1	799	0000240	93.500,00
Total					93.500,00
38990 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos					
1380009800412511514502 - Regulação de Serviços públicos de saneamento básico	339035	1	799	0000240	15.000,00
Total					15.000,00
40310 - Instituto Natureza do Tocantins					
1400003101812611004262 - Manutenção dos serviços de informática	339040	1	500	0000000	50.000,00
	339092	1	500	0000000	24.788,00
Total					74.788,00
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente					
1400003301854111504044 - Fiscalização ambiental	339030	1	759	0000240	75.000,00
	339039	1	759	0000240	75.000,00
Total					150.000,00
1400003301854111504283 - Estruturação institucional para a gestão do meio ambiente	449051	1	759	0000240	2.209.902,00
Total					2.209.902,00
1400003301854111504294 - Licenciamento ambiental	339030	1	759	0000240	75.000,00
	339039	1	759	0000240	75.000,00
Total					150.000,00
1400003301854111504348 - Combate a incêndios florestais.	339014	1	759	0000228	35.000,00
	339039	1	759	0000228	30.000,00
Total					65.000,00
40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins					
1400005901854411503021 - Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos h	339033	1	709	0000000	3.400,00
Total					3.400,00
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
2410000100812611002242 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000	15.505,00
Total					15.505,00
2410000100830611612083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional	335041	1	500	0000104	50.000,00
Total					50.000,00
42650 - Fundo Estadual de Assistência Social					
2420006500812211614133 - Apoio na Gestão do Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda.	449052	1	660	0000000	59.394,00
Total					59.394,00
77010 - Secretaria da Cultura					
1770000101339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	335041	1	500	0000104	1.971.689,00
Total					1.971.689,00
79010 - Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude					
1790000100412211002420 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000	480.219,00
Total					480.219,00
1790000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	444042	1	500	0000104	684.000,00
Total					684.000,00
83010 - Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais					
1830000101442211641157 - Implementação das políticas dos povos originários e tradicionais	339039	1	500	0000000	38.127,00
Total					38.127,00
1830000101442211642441 - Promoção da cultura dos povos originários e tradicionais	339039	1	500	0000000	57.189,00
Total					57.189,00
87010 - Secretaria do Turismo					
1870000100412211002445 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000	26.000,00
Total					26.000,00
1870000102369511551154 - Apoio e realização da temporada de praia	335041	1	500	0000104	150.000,00
Total					150.000,00
1870000102369511554335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo	335041	1	500	0000104	110.000,00
Total					110.000,00
Total					59.471.090,50

(*) Identificador Exercício Fonte

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.622 DE 02 DE MAIO DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Marcador Fonte	Suplementar	
					VALOR (R\$ 1,00)	
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins						9.000.000,00
1010000100103111412226 - Manutenção de recursos humanos	319011	1	500	0000000		9.000.000,00
Total						9.000.000,00
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins						3.540.678,00
10300001001122111712287 - Manutenção de recursos humanos	319011	1	500	0000000		3.540.678,00
Total						3.540.678,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins						60.000,00
1090000300618111602006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	339015	1	703	0000000		60.000,00
Total						60.000,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado						3.272.419,00
1090000600206111006030 - RPV - Requisição de Pequeno Valor	319091	1	500	0000000		2.700.000,00
	339091	1	500	0000000		522.419,00
Total						3.222.419,00
1090000600206111006032 - Pensões indenizatórias	339091	1	500	0000000		50.000,00
Total						50.000,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins						2.004.050,00
1090000900618211601147 - Aparelhamento das Unidades Bombeiro Militar - UBM	449052	1	500	0000103		4.050,00
				700	0000000	2.000.000,00
Total						2.004.050,00
10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins (38000)						136.000,00
138000800412211004329 - Manutenção dos serviços de recursos humanos.	319004	1	500	0000000		56.000,00
	319011	1	500	0000000		60.000,00
	319113	1	500	0000000		20.000,00
Total						136.000,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça						270.000,00
1170000100242111602367 - Implementação e gerenciamento da política de monitoramento eletrônico de pessoas	339039	1	700	0000000		270.000,00
Total						270.000,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS						1.100.000,00
1280003301212211004317 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	1001101		100.000,00
	339039	1	500	1001101		300.000,00
Total						400.000,00
1280003301212611004319 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	1001101		700.000,00
Total						700.000,00
24830 - Fundo Financeiro						1.210.111,00
2240008300927211004271 - Pagamento de benefícios previdenciários	319001	1	500	0000000		1.210.111,00
Total						1.210.111,00
24850 - Fundo de Proteção Social dos Militares						26.800.000,00
2240008500927111004522 - Pagamento de remuneração dos militares inativos e benefícios de pensão militar	319001	1	500	0000000		26.800.000,00
Total						26.800.000,00
27010 - Secretaria da Educação						2.703.824,00
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000		500.000,00
Total						500.000,00
1270000101212211002295 - Manutenção de serviços de transporte	339039	1	500	1001101		597.000,00
Total						597.000,00
1270000101212811002381 - Formação continuada dos servidores que atuam nas áreas técnicas e administrativa	339041	1	540	0000000		78.400,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	449052	1	500	1001101		42.800,00
Total						218.730,00
1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	319012	1	500	0000000		28.002,00
	319092	1	500	0000000		565,00
	319113	1	500	0000000		7.841,00
	319192	1	500	0000000		101,00
	339008	1	500	0000000		1.526,00
	339047	1	500	0000000		188.859,00
Total						226.894,00
1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais	339041	1	540	0000000		1.040.000,00
Total						1.040.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde						97.091.875,00
2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	1	500	1002102		50.906,00
	339030	2	500	1002102		369.714,00
	339033	2	500	1002102		312.900,00
	339037	1	500	1002102		77.700,00
	339039	1	500	1002102		356.574,00
	339040	2	500	1002102		117.684,00
	339048	1	500	1002102		24.000,00
	339092	1	500	1002102		489.971,00
						6.233,00
						104.000,00
Total						1.909.682,00
2300005501012211004253 - Manutenção de serviços de transporte	339030	2	500	1002102		1.421.062,00
	339039	2	500	1002102		152.094,00
Total						1.573.156,00
2300005501012511654139 - Promoção do controle social no SUS	339033	2	500	1002102		24.600,00
Total						24.600,00
2300005501012611004229 - Manutenção de serviços de informática	339039	2	500	1002102		128.000,00
	339040	1	500	1002102		551.036,00
	339092	1	500	1002102		97.378,00
Total						776.414,00
2300005501012811654307 - Formação dos trabalhadores do SUS	339092	2	500	1002102		8.962,00
Total						8.962,00
2300005501024211654355 - Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência	339032	1	500	1002102		48.000,00
	339039	1	500	1002102		220.000,00
Total						268.000,00
2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	334141	1	500	1002104		350.000,00
	444142	1	500	1002104		320.000,00
Total						670.000,00

230005501030211654343 - Coordenação da Rede de Atenção Materna e Infantil	339033	1	600	0000250	20.500,00
		2	600	0000248	21.000,00
Total					41.500,00
230005501030211654345 - Implementação da rede de atenção às urgências	339039	1	500	1002102	13.763.269,00
		2	500	1002102	1.597.500,00
339047	1	500	1002102	3.000,00	
Total					15.363.769,00
230005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	339039	1	500	1002102	982.000,00
		2	600	0000250	2.991.889,00
339092	1	500	1002102	500.000,00	
		2	500	1002102	285.100,00
Total					4.758.989,00
230005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede munic	339039	1	500	1002102	375.953,00
444141	1	500	1002104	200.000,00	
444142	1	500	1002104	310.000,00	
Total					885.953,00
230005501030211654362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	339033	2	500	1002102	2.866.512,00
Total					2.866.512,00
230005501030311654356 - Assistência farmacêutica	334141	1	500	1002104	150.000,00
339033	2	500	1002102	15.500,00	
339039	2	500	1002102	36.543,00	
Total					202.043,00
230005501030411654078 - Gerenciamento do risco sanitário	339014	2	600	0000251	36.000,00
339039	2	600	0000251	30.071,00	
339092	2	500	1002102	3.654,00	
Total					69.725,00
230005501030511654353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	339030	2	500	1002102	307.406,00
339039	2	500	1002102	42.206,00	
339040	2	500	1002102	59.682,00	
339092	1	500	1002102	314.806,00	
		2	500	1002102	54.165,00
Total					778.265,00
230005501042211654134 - Promoção da ouvidoria do SUS	339033	2	600	0000248	16.000,00
Total					16.000,00
230005501084611006036 - Fornecimento de insumos e serviços de saúde por Sentenças Judiciais, Ação Civil	339091	1	500	1002102	280.000,00
Total					280.000,00
32470 - Departamento Estadual de Trânsito					2.600.000,00
1320004700612211004215 - Manutenção de recursos humanos	319004	1	799	0000240	2.600.000,00
Total					2.600.000,00
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária					5.557,00
133000102060811482068 - Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	339093	1	700	0000000	5.557,00
Total					5.557,00
34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					5.555,00
1340004302060911484277 - Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	449052	2	700	0000000	5.555,00
Total					5.555,00
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					48.223.457,00
1140009600412211531110 - Estruturação das edificações públicas	449051	1	500	0000103	5.000,00
Total					5.000,00
1140009600460711491022 - Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	449052	1	500	0000103	3.972,00
Total					3.972,00
1140009600460711492108 - Manutenção de obras hídricas	449052	1	500	0000103	111.786,00
Total					111.786,00
1140009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	469071	1	500	0000000	100.000,00
Total					100.000,00
1140009602678211523112 - Pavimentação de rodovias	449051	1	754	0000000	47.000.000,00
Total					47.000.000,00
1140009602678211523114 - Pavimentação de vias urbanas	449051	1	500	0000103	1.002.699,00
Total					1.002.699,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento					809.000,00
1380009701712211004214 - Manutenção de recursos humanos	319004	1	799	0000240	809.000,00
Total					809.000,00
42660 - Fundo Tocantinense de Economia Solidária					136.264,00
1420006600833211614129 - Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	449093	1	500	0000103	136.264,00
Total					136.264,00
47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN					11.000.000,00
1470000102884411006005 - Administração da dívida externa e de seus serviços	329021	1	500	0000000	5.000.000,00
469071	1	500	0000000	6.000.000,00	
Total					11.000.000,00
79010 - Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude					617.000,00
1790000100412211002418 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	1	500	0000000	617.000,00
Total					617.000,00

(*) Identificador Exercício Fonte

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.822 DE 02 DE MAIO DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	IE(*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins					2.250.789,00
103000100103211751096 - Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	449052	1	500	0000000	20.200,00
Total					20.200,00
103000100103211751152 - Promoção e Aprimoramento do Controle Social	339039	1	500	0000000	220.448,00
Total					220.448,00
103000100103211752312 - Modernização da gestão administrativa e do exercício do controle externo	339039	1	500	0000000	72.620,00
Total					72.620,00
103000100112211712208 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	295.470,00
339046	1	500	0000000	187.568,00	
Total					483.038,00
103000100112211712297 - Manutenção de serviços dos transportes	339039	1	500	0000000	100.000,00
Total					100.000,00
103000100112811752177 - Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de Membros e Servidores do TC	339039	1	500	0000000	43.998,00
Total					43.998,00
103000100113111752212 - Gestão da comunicação do Tribunal de Contas do Estado	339039	1	500	0000000	84.795,00
449052	1	500	0000000	15.579,00	
Total					100.374,00
203000100927211716055 - Transferência de recursos para cobertura do déficit previdenciário - RPPS do Tri	319113	1	500	0000000	1.210.111,00
Total					1.210.111,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins					26.860.000,00
109000300612211602029 - Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidades	339030	1	703	0000000	60.000,00
Total					60.000,00
209000300927211006053 - Transferência de recursos para cobertura do déficit previdenciário - RPPS dos mi	319113	1	500	0000000	26.800.000,00
Total					26.800.000,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					3.272.419,00
109000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios	319091	1	500	0000000	3.222.419,00
Total					3.222.419,00
109000600206111006030 - RPV e Requisição de Pequeno Valor	339091	1	500	0000000	50.000,00
Total					50.000,00
10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins (38000)					136.000,00
138000802266311554358 - Levantamento e inspeções em empreendimentos minerais	449052	1	500	0000000	136.000,00
Total					136.000,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					270.000,00
117000100618311602345 - Estruturação dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducati	449052	1	700	0000000	270.000,00
Total					270.000,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS					1.100.000,00
128000301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	1001101	1.100.000,00
Total					1.100.000,00
27010 - Secretaria da Educação					2.703.824,00
1270000100430211002401 - Manutenção e gestão do plano de saúde dos servidores da SEDUC	319113	1	500	0000000	226.894,00
Total					226.894,00
1270000101212211001103 - Reforma e ampliação de unidade administrativa	339039	1	500	1001101	78.400,00
Total					78.400,00
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	1001101	597.000,00
Total					597.000,00

1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	339030	1	500	1001101	218.730,00
449052	1	540	0000000	42.800,00	
Total					261.530,00
1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais	445042	1	540	0000000	1.040.000,00
Total					1.040.000,00
1270000101236811562386 - Fomentar jogos estudantis	335043	1	500	0000000	500.000,00
Total					500.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde					97.091.875,00
230005501012211004152 - Manutenção de recursos humanos	319011	1	500	1002102	12.000,00
Total					12.000,00
230005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	2	500	1002102	67.310,00
339033	2	500	1002102	100,00	
339048	1	500	1002102	12.000,00	
339092	1	500	1002102	581,00	
339093	1	500	1002102	683,00	
Total					80.674,00
230005501012511654139 - Promoção do controle social no SUS	339033	2	500	1002102	66,00
Total					66,00
230005501012611004229 - Manutenção de serviços de informática	339030	1	500	1002102	6.056,00
339039	2	500	1002102	277,00	
339092	1	500	1002102	152,00	
Total					6.485,00
230005501012811654307 - Formação dos trabalhadores do SUS	339037	1	500	1002102	2.730,00
		2	600	0000248	16.000,00
339039	1	500	1002102	47.500,00	
Total					66.230,00
230005501024211654355 - Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência	339032	1	500	1002102	606,00
		2	600	0000250	1.200.000,00
		2	600	0000250	2.546.065,00
339037	1	500	1002102	230,00	
Total					3.746.901,00
230005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	334141	1	500	1002104	200.000,00
Total					200.000,00
230005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	339039	1	500	1002102	96,00
339092	1	500	1002102	128,00	
444042	1	500	1002104	150.000,00	
Total					150.224,00
230005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	334041	1	500	1002104	200.000,00
339030	1	500	1002102	3.362,00	
		2	500	1002104	310.000,00
339032	1	500	1002102	3.000,00	
339036</					

230005501084611006036 - Fornecimento de insumos e serviços de saúde por Sentenças Judiciais, Ação Civil	339091	2	500	1002102	1.540,00
	339092	1	500	1002102	4.059,00
Total					5.599,00
32470 - Departamento Estadual de Trânsito					2.600.000,00
1320004700612211004192 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449051	1	799	0000240	2.600.000,00
Total					2.600.000,00
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária					5.557,00
1330000102057311481062 - Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono e, Pla	339039	1	700	0000000	5.557,00
Total					5.557,00
34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					5.555,00
1340004302060911484277 - Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	339014	2	700	0000000	5.555,00
Total					5.555,00
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					47.220.758,00
1140009600460711491022 - Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	449092	1	500	0000000	3.972,00
Total					3.972,00
1140009600460711492108 - Manutenção de obras hídricas	339037	1	500	0000000	71.786,00
	449051	1	500	0000000	40.000,00
Total					111.786,00
1140009602575211531148 - Desenvolvimento energético do Estado	449092	1	500	0000000	5.000,00
Total					5.000,00
1140009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339049	1	500	0000000	100.000,00
Total					100.000,00
1140009602678211523111 - Estruturação de obras de arte especial	449051	1	754	0000000	32.000.000,00
Total					32.000.000,00
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	449051	1	754	0000000	15.000.000,00
Total					15.000.000,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento					2.809.000,00
1380009701751211513034 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário	449051	1	700	0000000	2.000.000,00
Total					2.000.000,00
1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tra	449052	1	799	0000240	809.000,00
Total					809.000,00
47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN					23.643.013,00
1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da administração direta e indireta.	449051	1	500	0000103	1.143.013,00
Total					1.143.013,00
1470000102884311006006 - Administração da dívida interna e de seus serviços	329021	1	500	0000000	2.000.000,00
	329121	1	500	0000000	3.000.000,00
	469171	1	500	0000000	6.000.000,00
Total					11.000.000,00
1470000109999911469003 - Reserva de contingência	999999	1	500	0000000	11.500.000,00
Total					11.500.000,00
79010 - Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude					617.000,00
1790000100412211002420 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000	191.000,00
Total					191.000,00
1790000100412611002419 - Manutenção de serviços de informática	449052	1	500	0000000	426.000,00
Total					426.000,00
Total					210.585.790,00

(*) Identificador Exercício Fonte

ESTADO DO TOCANTINS									
RECEITA				ANULAÇÃO					
ANEXO III do Decreto nº 6.623, de 02 de maio de 2023									
SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO					
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				389700 - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR RS 1.00	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR RS 1.00
2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL			2.000.000	1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES			2.000.000
2400 00 0000	Transferências de Capital			2.000.000	1700 00 0000	Transferências Correntes			2.000.000
2410 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades				1710 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades			
2414 00 0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				1717 00 0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2414 99 0000	Outras Transferências de convênios da União e de suas Entidades				1717 54 0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			
2414 99 0100	Outras Transferências de convênios da União e de suas Entidades - Princípio	700	0000000	2.000.000	1717 54 0100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princípio	700	0000000	2.000.000
				2.000.000					2.000.000
	TOTAL			2.000.000		TOTAL			2.000.000

DECRETO Nº 6.623, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 73.571.851,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 5000000000; Outros Recursos não Vinculados - Fonte 5010000260; Outras Vinculações de Transferências - Fonte 7490000210; Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Fonte 7500000000; Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Fonte 7550000000; Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 7590000240; Recursos de Emolumentos e Taxas e Custas - Fonte 7600000000; e Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Fonte 7610000000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2023; 20º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.623 DE 2 DE MAIO DE 2023
SUPERÁVIT FINANCEIRO I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LEI(*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário					556.000,00
1060000100212611454231 - Manutenção de serviços de informática - FUNJURIS	339040	2	760	0000000	556.000,00
Total					556.000,00
09040 - Controladoria-Geral do Estado					6.000,00
1090000400412211002187 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	2	755	0000000	6.000,00
Total					6.000,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					600.000,00
1090000600412211002180 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	2	500	0000000	600.000,00
Total					600.000,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins					1.633.320,00
1090000900612211002264 - Manutenção de serviços de transporte	339030	2	501	0000260	1.348.320,00
	339039	2	501	0000260	285.000,00
Total					1.633.320,00
13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento					633.572,00
130000100412211662112 - Manutenção do Consórcio Interstadual de Desenvolvimento do Brasil Central	337170	2	500	0000000	400.000,00
	447170	2	500	0000000	28.572,00
Total					428.572,00
1130000100412211662366 - Manutenção do Consórcio Interstadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia	337170	2	500	0000000	190.000,00
	447170	2	500	0000000	15.000,00
Total					205.000,00
19010 - Secretaria da Indústria Comercio e Serviços					24.457,00
1190000100412211002201 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339093	2	501	0000260	24.457,00
Total					24.457,00
20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins					42.000,00
1200003001912211004191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	2	500	0000000	42.000,00
Total					42.000,00
25010 - Secretaria da Fazenda					2.000.000,00
1250000100412211661069 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEFAZ	449052	2	500	0000000	453.982,00
			755	0000000	1.546.018,00
Total					2.000.000,00
26790 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário					1.880.000,00
1260007900412611663047 - Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ	449052	2	755	0000000	1.880.000,00
Total					1.880.000,00
26800 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza					27.000,00
1260008000412911616003 - Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais	339041	2	761	0000000	27.000,00
Total					27.000,00
26810 - Agência de Tecnologia da Informação					35.000,00
1260008100412211004326 - Manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	2	500	0000000	35.000,00
Total					35.000,00
26830 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins					1.500.000,00
1260008302369411626047 - Transferência de recursos para concessão de empréstimos a empreendedores do Est	339045	2	759	0000240	1.500.000,00
Total					1.500.000,00
34510 - Instituto de Terras do Estado do Tocantins					180.000,00
1340005102112211484202 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	2	500	0000000	180.000,00
Total					180.000,00
37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano					323.386,00
1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	2	500	0000000	113.501,00
			501	0000260	10.420,00
Total					123.921,00
1370000100412211002267 - Manutenção de serviços de transporte	339039	2	500	0000000	199.465,00
Total					199.465,00
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					41.856.591,00
1140009600412211531110 - Estruturação das edificações públicas	339039	2	500	0000000	1.856.590,00
Total					1.856.590,00
1140009602678211523112 - Pavimentação de rodovias	449051	2	500	0000000	1.895.349,00
Total					1.895.349,00
1140009602678211523114 - Pavimentação de vias urbanas	444042	2	500	0000000	3.000.000,00
Total					3.000.000,00
1140009602678211524082 - Implementação de sinalização nas rodovias estaduais	339039	2	750	0000000	15.000.000,00
Total					15.000.000,00
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	339039	2	500	0000000	7.223.559,00
	449051	2	500	0000000	12.881.093,00
Total					20.104.652,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ					6.500.000,00
1450000102884511006020 - Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	2	500	0000000	6.500.000,00
Total					6.500.000,00
47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN					1.100.000,00
1470000102812211006045 - Gestão da recomposição do fundo de depósitos judiciais	339039	2	500	0000000	1.100.000,00
Total					1.100.000,00
50350 - Fundo Estadual da Defensoria Pública					150.000,00
1500003500309111734367 - Gestão da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP	339014	2	759	0000240	110.000,00
	339030	2	759	0000240	20.000,00
	339039	2	759	0000240	20.000,00
Total					150.000,00
77010 - Secretaria da Cultura					1.015.000,00
1770000100412211004327 - Manutenção de serviços de transporte	339030	2	500	0000000	150.000,00
	339039	2	500	0000000	100.000,00
Total					250.000,00
1770000100412211004331 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	2	500	0000000	115.000,00
1770000101339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	334041	2	500	0000	

DECRETO Nº 6.624, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV e parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.816.638,91, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 5000000000, 1002102, 0000103; Outros Recursos não Vinculados - Fonte 5010000260; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Fonte 6010000215; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0 - Fonte 6020000250, 602000251; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0 - Fonte 60300002015, 6033120215; Transferência do Governo Federal Referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde - Fonte 6310000000; Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Fonte 7000000000; e Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 759000240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.624 DE 2 DE MAIO DE 2023
SUPERÁVIT FINANCEIRO II

Suplementação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)	
13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento					716.430,00	
1130000100412211662112 - Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	317170	2	500	0000000	471.430,00	
Total					471.430,00	
1130000100412211662366 - Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia	317170	2	500	0000000	245.000,00	
Total					245.000,00	
24870 - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos					23.709.594,00	
2240008701030211724322 - Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins	339039	2	500	0000000	23.709.594,00	
Total					23.709.594,00	
30550 - Fundo Estadual de Saúde					50.399.082,00	
2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	449051	2	500	1002102	3.000.000,00	
				501	0000260	513.074,00
				631	0000000	500.000,00
Total					4.013.074,00	
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	339030	2	500	1002102	7.100.000,00	
	339039	2	500	1002102	8.518.476,00	
	449052	2	601	0000215	226.915,00	
				603	3120215	2.941.680,00
Total					18.787.071,00	
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	339093	2	601	0000215	96.917,00	
Total					96.917,00	
2300005501030211654345 - Implementação da rede de atenção às urgências	339039	2	500	1002102	6.200.000,00	
Total					6.200.000,00	
2300005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	339039	2	500	1002102	18.500.000,00	
				602	0000250	806.714,00
Total					19.306.714,00	
2300005501030511654353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	339030	2	602	0000251	257.993,00	
	449052	2	603	0000215	893.529,00	
				759	0000240	643.784,00
Total					1.795.306,00	
2300005501084611006036 - Fornecimento de insumos e serviços de saúde por Sentenças Judiciais, Ação Civil	339091	2	500	1002102	200.000,00	
Total					200.000,00	
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária					399.185,91	
1330000102057311481062 - Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, Pla	339093	2	700	0000000	61.588,80	
Total					61.588,80	
1330000102060811482068 - Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	339093	2	700	0000000	337.597,11	
Total					337.597,11	
42660 - Fundo Tocantinense de Economia Solidária					592.347,00	
142000600833211614129 - Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	449093	2	500	0000103	80.376,00	
				700	0000000	511.971,00
Total					592.347,00	
Total					75.816.638,91	

(*) Identificador Exercício Fonte

DECRETO Nº 6.630, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso III do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.566.470,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.630 DE 1º DE JUNHO DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Marcador Fonte	Suplementar	VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins						4.000.000,00
1010000100103111412279 - Manutenção de serviços de transportes	339039	1	500	0000000		400.000,00
Total						400.000,00
1010000100103111416008 - Concessão de direitos a servidores	339093	1	500	0000000		800.000,00
Total						800.000,00
1010000100112611412258 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000		2.300.000,00
Total						2.300.000,00
1010000100113111412315 - Realização de publicidade e propaganda institucional	339039	1	500	0000000		500.000,00
Total						500.000,00
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins						441.084,00
1030000100103211751096 - Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	449052	1	500	0000000		439.600,00
Total						439.600,00
1030000100112611712311 - Manutenção e serviços de informática	339030	1	500	0000000		1.484,00
Total						1.484,00
04750 - Fundo de Aperfeiçoamento Prof. e Reeq. Tec do TCE						261.700,00
1040007500103211713064 - Adequação e manutenção da infraestrutura física, aparelhamento técnico e funcion	339040	1	500	0000000		261.700,00
Total						261.700,00
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria						1.485.853,00
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339033	2	500	0000000		363.830,00
	449052	2	500	0000000		922.023,00
Total						1.285.853,00
1090000100412211002299 - Manutenção do serviço de ajudância de ordem	339030	2	500	0000000		150.000,00
	339039	2	500	0000000		50.000,00
Total						200.000,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins						840.800,00
1090000300612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	1	500	0000000		10.000,00
	339015	1	500	0000000		90.000,00
Total						100.000,00
1090000300612211602029 - Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidade	449052	1	500	0000000		47.208,00
Total						47.208,00
1090000300612611002306 - Manutenção dos serviços de informática	339040	1	500	0000000		31.139,00
Total						31.139,00
1090000300618111602006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	449052	1	752	0000000		612.453,00
Total						612.453,00
1090000300618111602021 - Ampliação das atividades de prevenção social da violência e criminalidade	339030	1	500	0000104		50.000,00
Total						50.000,00
09040 - Controladoria-Geral do Estado						102.828,00
1090000400412211002262 - Manutenção de serviços de transporte	339039	1	500	0000000		49.000,00
Total						49.000,00
1090000400412611002252 - Manutenção de serviços de informática	339030	1	500	0000000		7.070,00
	339040	1	500	0000000		46.758,00
Total						53.828,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins						1.231.552,00
109000900618211602348 - Prevenção sócio educativas	339030	1	761	0000000		41.152,00
	449052	1	761	0000000		490.400,00
Total						531.552,00
2090000901030211652426 - Atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento	449052	1	500	0000104		700.000,00
Total						700.000,00
10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins (38000)						10.000,00
1380008800466311554359 - Fortalecimento da capacidade institucional da Agência de Mineração	339039	1	500	0000000		10.000,00
Total						10.000,00
11010 - Secretaria da Comunicação						113.000,00
1110000102412211002265 - Manutenção de serviços de transporte	339039	1	500	0000000		113.000,00
Total						113.000,00
13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento						35.000,00
1130000100412111662090 - Implementação do planejamento	339030	1	500	0000000		35.000,00

e da gestão para resultados				Total	35.000,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					
1170000100306111601121 - Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU	449051	1	500	0000104	300.000,00
Total	339039	1	500	0000000	300.000,00
117000010064211602337 - Implantação da Política de Atenção a pessoa egressa do sistema penal e seus familiares	339039	1	500	0000000	20.000,00
Total	449052	1	500	0000000	118.045,00
117000010064211602346 - Promoção e monitoramento das políticas de assistência às pessoas privadas de liberdade	339039	1	500	0000000	965.000,00
Total	339039	1	500	0000000	965.000,00
1170000101412811602340 - Implantação de programas de capacitação e formação dos servidores da Seciju	339030	1	500	0000000	741.770,00
Total	449052	1	500	0000104	500.000,00
117000010144211602342 - Gestão e modernização das Unidades Penais	449052	1	761	0000000	105.100,00
Total	339039	1	500	0000000	329.344,00
117000010144211642329 - Implementação e Fortalecimento da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	335041	1	500	0000104	50.689,00
Total	335041	1	500	0000104	50.689,00
18370 - Fundo para as Relações de Consumo					
118000370144211604286 - Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento de defesa do consumidor	339039	1	759	0000240	847.000,00
Total	339039	1	759	0000240	847.000,00
18920 - Fundo Penitenciário Estadual					
118000920024211604300 - Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais	449052	2	712	0000239	345.000,00
Total	449052	2	712	0000239	345.000,00
20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia					
1200002901957111594349 - Fortalecimento da atuação em rede do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação	339036	1	500	0000000	50.000,00
Total	339039	1	500	0000000	50.000,00
1200002901957111594350 - Fortalecimento e modernização das infraestruturas de CT&I das instituições de ensino	445042	1	500	0000104	63.207,00
Total	335041	1	500	0000104	300.000,00
1200002901957311594346 - Promoção à difusão e popularização da ciência, tecnologia e inovação	339036	1	500	0000000	200.000,00
Total	339036	1	500	0000000	200.000,00
20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins					
1200003001921211004191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	4.190,00
Total	339039	1	500	0000000	58.000,00
23010 - Secretaria da Administração					
1230000100412211002263 - Manutenção de serviços de transporte	339039	1	500	0000000	225.613,00
Total	339039	1	500	0000000	225.613,00
25010 - Secretaria da Fazenda					
1250000100412211661069 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEFAZ	449052	1	500	0000000	147.000,00
Total	449052	1	500	0000000	147.000,00
26840 - Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual					
1260008402884511666049 - Transferências especiais de emendas parlamentares	334041	1	500	0000104	3.660.000,00
Total	444042	1	500	0000104	100.000,00
Total	334041	1	500	0000104	3.760.000,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública					
1310000100618111601084 - Reparelhamento das unidades de segurança pública	339030	1	500	0000104	100.000,00
Total	449052	1	500	0000104	250.000,00
1310000100618111602379 - Gestão dos serviços de transporte das unidades de segurança	339039	1	500	0000000	1.711.000,00
Total	339039	1	500	0000000	1.711.000,00
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária					
1330000102012211002274 - Manutenção de serviços de transporte	339039	1	500	0000000	167.548,00
Total	335041	1	500	0000104	100.000,00
1330000102063111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	339030	1	761	0000000	11.229.410,00
Total	339030	1	761	0000000	11.229.410,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					
1340004902060611474118 - Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários	339014	1	500	0000000	80.000,00
Total	339014	1	500	0000000	80.000,00
37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano					
1370000101648211511153 - Estruturação de Habitação de Interesse Social	339014	1	500	0000000	30.000,00
Total	339014	1	500	0000000	30.000,00
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					
1140009600412211531110 - Estruturação das edificações públicas	339014	1	799	0000240	70.000,00
Total	339037	1	500	0000000	66.132,00
1140009600460711492108 - Manutenção de obras hídricas	339047	1	500	0000000	10.000,00
Total	339092	1	500	0000000	10.544,00
1140009602675211531148 - Desenvolvimento energético do Estado	339030	1	500	0000000	40.905,00
Total	339039	1	500	0000000	600.000,00
1140009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339047	1	500	0000000	211.000,00
Total	339047	1	500	0000000	148.000,00
Total	339039	1	799	0000240	371.424,00
1140009602612211004249 - Manutenção de serviços de transporte	339039	1	500	0000000	1.000.000,00
Total	449051	2	500	0000000	321.552,00
1140009602678211523111 - Estruturação de obras de arte especial	339014	1	799	0000240	150.000,00
Total	449051	1	500	0000000	277.589,00
1140009602678211523112 - Pavimentação de rodovias	449092	2	500	0000000	2.512.227,00
Total	449092	2	500	0000000	378.579,00
1140009602678211524039 - Elaboração de projetos	449051	1	500	0000000	95.426,00
Total	339039	1	500	0000000	95.426,00
1140009602678211524167 - Licenciamento ambiental de obras de infraestrutura rodoviária	339030	1	500	0000000	83.755,00
Total	339030	1	500	0000000	567.318,00
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	449051	1	500	0000000	1.014.202,00
Total	449051	1	500	0000000	704.141,00
Total	449051	1	759	0000240	2.485.661,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento					
1380009701712211004197 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	799	0000240	1.000.000,00
Total	339014	1	799	0000240	113.142,00
1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tratamento de efluentes	339014	1	799	0000240	152.000,00
Total	339039	1	799	0000240	54.000,00
Total	339039	1	799	0000240	206.000,00
38990 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos					
1380009900412211004190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	799	0000240	270.000,00
Total	339039	1	799	0000240	270.000,00
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente					
140000330185411504044 - Fiscalização ambiental	449052	1	759	0000240	94.135,00
Total	339030	1	759	0000240	49.135,00
140000330185411504279 - Disseminação dos serviços de proteção ambiental	339039	1	759	0000240	25.000,00
Total	339047	1	759	0000240	17.000,00
Total	339047	1	759	0000240	3.000,00
Total	339047	1	759	0000240	45.000,00

40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins					50.000,00
140000590185411504504 - Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência	335041	1	500	0000104	50.000,00
Total	335041	1	500	0000104	50.000,00
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					130.591,00
2410000100812211002281 - Manutenção de serviços de transportes	339039	1	500	0000000	80.951,00
Total	339039	1	500	0000000	80.951,00
2410000100830611612083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional	339030	1	761	0000000	49.640,00
Total	339030	1	761	0000000	49.640,00
42650 - Fundo Estadual de Assistência Social					90.000,00
2420006500812211614133 - Apoio na Gestão do Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda	339014	1	660	0000000	40.000,00
Total	445042	1	500	0000104	50.000,00
2420006500824411614289 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade	445042	1	500	0000104	50.000,00
Total	445042	1	500	0000104	50.000,00
49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins					6.000,00
1490000100312811732336 - Aprimoramento da gestão de pessoas	339036	1	500	0000000	6.000,00
Total	339036	1	500	0000000	6.000,00
77010 - Secretaria da Cultura					300.770,00
1770000100412211004327 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000	40.000,00
Total	339039	1	500	0000000	6.000,00
1770000101339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural	335041	1	500	0000104	254.770,00
Total	335041	1	500	0000104	254.770,00
79010 - Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude					1.731.846,00
1790000100412211002420 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	416.000,00
Total	339039	1	500	0000000	1.099.846,00
1790000101442211632137 - Promoção e apoio a eventos para juventude	339033	1	500	0000000	1.000,00
Total	339033	1	500	0000000	1.000,00
1790000101442211632137 - Promoção e apoio a eventos para juventude	335041	1	500	0000104	95.000,00
Total	335041	1	500	0000104	120.000,00
1790000102781211632325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos	335041	1	500	0000104	120.000,00
Total	335041	1	500	0000104	120.000,00
81010 - Secretaria da Mulher					50.689,00
1810000101442211642442 - Promoção de eventos voltados aos direitos da mulher	335041	1	500	0000104	50.689,00
Total	335041	1	500	0000104	50.689,00
87010 - Secretaria do Turismo					2.432.770,00
1870000102369511551154 - Apoio e realização da temporada de praia	335041	1	500	0000104	1.604.770,00
Total	335041	1	500	0000104	1.604.770,00
1870000102369511554335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo	335041	1	500	0000104	825.000,00
Total	339039	1	500	0000000	3.000,00
1870000102369511554340 - Capacitação e qualificação da cadeia produtiva do turismo	339039	1	500	0000000	3.000,00
Total	339039	1	500	0000000	3.000,00
Total	339039	1	500	0000000	47.566.470,00

(*) Identificador Exercício Fonte

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.630 DE 1º DE JUNHO DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Marcedor Fonte	VALOR (R\$ 1,00)	Anulação
---------------------------	------------------	-------	-------	----------------	------------------	----------

1200002901957111593095 - Implantação do parque tecnológico	339039	1	500	0000000	313.207,00
1200002901957111594022 - Concessão de bolsas em CT&I e bolsas de capacitação/qualificação de pessoal	339020	1	500	0000000	60.190,00
23010 - Secretaria da Administração					225.613,00
1230000100412211002194 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339037	1	500	0000000	225.087,00
	339092	1	500	0000000	526,00
25010 - Secretaria da Fazenda					147.000,00
1250000100412211661069 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEFAZ	339039	1	500	0000000	147.000,00
26800 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza					11.915.702,00
1260008000412211616003 - Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais	339041	1	761	0000000	11.915.702,00
26840 - Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual					790.689,00
126000840284511666049 - Transferências especiais de emendas parlamentares	334041	1	500	0000104	250.000,00
	444042	1	500	0000104	540.689,00
27010 - Secretaria da Educação					1.950.000,00
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	444042	1	500	1001104	1.050.000,00
	449051	1	500	1001104	900.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde					1.054.770,00
230000550103011654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	334041	1	500	1002104	150.000,00
	334141	1	500	1002104	200.000,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	444042	1	500	1002104	200.000,00
	449052	1	500	1002104	500.000,00
2300005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede munic	334041	1	500	1002104	4.770,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública					3.801.000,00
1310000100612611602082 - Suporte e modernização tecnológica às unidades de segurança pública	339040	1	500	0000000	350.000,00
1310000100618111601039 - Expansão e adequação das unidades de segurança pública	449051	1	500	0000104	750.000,00
	449052	1	500	0000104	1.240.000,00
1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública	449052	1	500	0000104	100.000,00
1310000100618111601144 - Implantação de projetos de modernização da gestão e de políticas de segurança	339030	1	500	0000000	30.000,00
	339092	1	500	0000000	20.000,00
1310000100618111602105 - Suporte técnico, logístico e operacional às unidades de polícia judiciária	339036	1	500	0000000	96.000,00
	339039	1	500	0000000	500.000,00
	339040	1	500	0000000	300.000,00
	339092	1	500	0000000	200.000,00
	339093	1	500	0000000	215.000,00
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária					267.548,00
1330000102012211002185 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000	167.548,00
133000010206311472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	335041	1	500	0000104	100.000,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					80.000,00
1340004902012211004195 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339036	1	500	0000000	50.000,00
	339039	1	500	0000000	20.000,00
	339040	1	500	0000000	10.000,00
37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano					945.000,00
1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	1	500	0000000	30.000,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas	444042	1	500	0000104	915.000,00
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					8.832.794,00
1140009600412211531110 - Estruturação das edificações públicas	339039	1	500	0000000	214.522,00
	2	500	0000000	1.000.000,00	
1140009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	3.522,00
	339047	1	500	0000000	3.500,00
1140009602612211004249 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	709	0000000	200.000,00
1140009602678211523059 - Restauração e conservação de estradas estaduais pavimentadas CREMA	449035	1	500	0000000	50.000,00
	449051	1	500	0000000	5.426,00
1140009602678211523111 - Estruturação de obras de arte especial	339092	1	500	0000000	19.000,00
	449051	2	500	0000000	53.000,00
1140009602678211523112 - Pavimentação de rodovias	449051	1	500	0000000	1.014.202,00
	2	500	0000000	94.296,00	
	449092	2	500	0000000	166.845,00
1140009602678211523114 - Pavimentação de vias urbanas	444042	2	500	0000000	390.000,00
	449051	1	500	0000000	277.599,00
1140009602678211524082 - Implementação de sinalização nas rodovias estaduais	339030	1	799	0000240	70.000,00
	339039	1	500	0000000	303.412,00
	339092	1	500	0000000	488.038,00
1140009602678211524130 - Educação para o trânsito nas rodovias estaduais	339039	1	799	0000240	30.000,00
1140009602678211524167 - Licenciamento ambiental de obras de infraestrutura rodoviária	339014	1	500	0000000	21.905,00
	449051	1	500	0000000	40.000,00
	449092	1	500	0000000	83.755,00
1140009602678211524311 - Gestão da faixa de domínio das rodovias estaduais	339014	1	799	0000240	50.000,00
1140009602678211524357 - Regularização das faixas de domínio das rodovias estaduais	339014	1	799	0000240	70.000,00
	339030	1	799	0000240	100.000,00
	339092	1	799	0000240	71.424,00
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	339030	1	799	0000000	600.000,00
	449051	2	500	0000000	3.212.358,00
1140009602678211524499 - Fiscalização nas Rodovias Estaduais	339014	1	799	0000240	50.000,00
	339015	1	799	0000240	150.000,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento					1.319.142,00
1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tra	339092	2	500	0000000	113.142,00
	449052	1	799	0000240	1.206.000,00
38990 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos					270.000,00
1380009900412611004266 - Manutenção dos serviços de informática	339040	1	799	0000240	270.000,00
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente					94.135,00
1400003301854111504044 - Fiscalização ambiental	339040	1	759	0000240	49.135,00
1400003301854111504294 - Licenciamento ambiental	339040	1	759	0000240	45.000,00
40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins					50.000,00
1400005901854111504503 - Fortalecimento da educação e gestão ambiental nos municípios	449052	1	500	0000104	50.000,00
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					445.951,00
1410000101133311622146 - Qualificação e capacitação profissional	335041	1	500	0000104	365.000,00
2410000100812211002202 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	1	500	0000000	80.951,00
42650 - Fundo Estadual de Assistência Social					40.000,00
2420006500812211614133 - Apoio na Gestão do Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda.	449052	1	660	0000000	30.600,00
2420006500824411614320 - Apoio à organização e gestão dos programas, projetos e benefícios socioassistênc	339039	1	660	0000000	9.400,00
49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins					6.000,00
1490000100309111732024 - Atendimento sociojurídico integral e gratuito	339039	1	500	0000000	6.000,00
77010 - Secretaria da Cultura					1.624.770,00
1770000101339111583092 - Implementação e conservação do patrimônio cultural	444042	1	500	0000104	200.000,00
1770000101339211584336 - Fomento à produção, circulação	334041	1	500	0000104	50.000,00

e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	335041	1	500	0000104	1.374.770,00
79010 - Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude					2.066.846,00
1790000100412211002420 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000	58.750,00
1790000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	444042	1	500	0000104	350.000,00
1790000102781211632325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos	334041	1	500	0000104	100.000,00
	335041	1	500	0000104	100.000,00
	339030	1	500	0000000	295.000,00
	339039	1	500	0000000	122.000,00
2790000100824411631028 - Construção, reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem	449051	1	500	0000000	1.041.096,00
87010 - Secretaria do Turismo					609.000,00
1870000100412211002443 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	46.000,00
1870000102369511554335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo	335041	1	500	0000104	560.000,00
1870000102369511554339 - Ordenamento territorial da atividade turística.	339039	1	500	0000000	3.000,00
Total					47.566.470,00

(*) Identificador Exercício Fonte

DECRETO Nº 6.631, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos incisos I e III e parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.005.919,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.631 DE 1º DE JUNHO DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Suplementação	
				Marcedor Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins					7.500.000,00
1010000100103111412226 - Manutenção de recursos humanos	319011	1	500	0000000	7.500.000,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins					31.000,00
1090000300618111602006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	449052	1	703	0000000	31.000,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					1.551.054,00
1090000600206111006030 - RPV e Requisição de Pequeno Valor	339091	1	500	0000000	1.551.054,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins					324.738,00
109000900618211601147 - Aparelhamento das Unidades Bombeiro Militar - UBM	449052	1	700	0000000	324.738,00
10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins (38000)					135.504,00
1380008800412211004329 - Manutenção dos serviços de recursos humanos.	319004	1	500	0000000	135.504,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					239.547,00
1170000100642111602488 - Promoção e monitoramento das políticas de assistência às pessoas privadas de lib	449052	1	700	0000000	239.547,00
20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins					53.843,00
1200003001912211004225 - Manutenção de recursos humanos	319004	1	500	0000000	53.843,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS					4.341.243,00
1280003301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	329021	1	500	1001101	19.800,00
	469071	1	500	1001101	75.957,00
1280003301236411573101 - Realização de concurso público	339039	1	500	1001101	245.486,00
1280003301236411574305 - Desenvolvimento de práticas de extensão universitária, assistência estudantil e	339039	1	500	1001101	4.000.000,00
20610 - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do					28.054,00
1200006102312211004252 - Manutenção de serviços de transporte	339039	1	700	0000000	28.054,00
24830 - Fundo Financeiro					200.000,00

1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	900.000,00	
1270000101212611002293 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	1001101	10.865,00	
1270000101212811002381 - Formação continuada dos servidores que atuam nas áreas técnicas e administrativa	339039	1	500	1001101	3.600,00	
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	339039	1	540	0000000	15.000.000,00	
	339041	1	540	0000000	2.683.000,00	
	444042	1	500	1001104	100.000,00	
	449051	1	540	0000000	954.061,00	
1270000101236811561136 - Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informa	339041	1	540	0000000	79.135,00	
	444042	1	500	1001104	50.000,00	
	449051	1	500	1001104	200.000,00	
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	449052	1	500	1001104	50.000,00	
1270000101236811562042 - Descentralização de recursos à gestão comunitária	339041	1	540	0000000	5.000,00	
1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	319004	1	540	0000000	1.341.821,00	
	319011	1	540	0000000	1.455,00	
	319012	1	500	0000000	37.336,00	
	319092	1	500	0000000	497,00	
			540	0000000	9.255,00	
	319113	1	500	0000000	7.840,00	
	319192	1	500	0000000	101,00	
			540	0000000	1.875,00	
1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais	335043	1	500	1001104	180.000,00	
30550 - Fundo Estadual de Saúde					66.249.282,00	
2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	335043	1	500	1002102	100.000,00	
	339008	1	500	1002102	1.200,00	
	339030	1	500	1002102	7.000,00	
			2	500	1002102	234.746,00
	339039	1	500	1002102	308.000,00	
			2	500	1002102	433.944,00
	339040	1	500	1002102	35.496,00	
			2	500	1002102	126.512,00
	339092	1	500	1002102	34.000,00	
2300005501012211004253 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	1002102	528.022,00	
	339039	1	500	1002102	1.034.645,00	
	339047	1	500	1002102	5.000,00	
2300005501012511654139 - Promoção do controle social no SUS	339039	2	500	1002102	20.100,00	
2300005501012611004229 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	1002102	765.000,00	
2300005501024211654355 - Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência	335041	1	600	0000250	175.357,00	
	339037	1	500	1002102	110.412,00	
	339039	1	500	1002102	15.851,00	
	339092	1	500	1002102	22.059,00	
			2	500	1002102	20.000,00
2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	334141	1	500	1002104	500.000,00	
	444142	1	500	1002104	680.000,00	
2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	334141	1	500	1002104	100.000,00	
	339039	1	631	3110000	193.732,00	
	339092	1	500	1002102	564.457,00	
	444142	1	500	1002104	100.000,00	
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	334141	1	500	1002104	545.229,00	
	339030	1	500	1002102	116.998,00	
			600	0000250	850.000,00	
	339039	1	500	1002102	2.406.881,00	
			600	0000250	1.270.000,00	
			2	500	1002102	7.801.989,00
	339040	1	500	1002102	2.000,00	
			600	0000250	2.800.000,00	
	339092	1	500	1002102	68.827,00	
			600	0000250	2.300.000,00	
	449052	1	500	1002102	1.750.000,00	
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	339030	1	500	1002102	128.405,00	
	339039	1	500	1002102	353.729,00	
			2	500	1002102	700,00
	339040	1	500	1002102	16.000,00	
	339092	1	500	1002102	14.812,00	
2300005501030211654345 - Implementação da rede de atenção às urgências	339039	1	500	1002102	3.016.000,00	
			2	500	1002102	707.325,00
	339047	1	500	1002102	9.048,00	
2300005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	335041	1	600	0000250	2.887.831,00	
	339039	1	500	1002102	6.853.242,00	
			600	0000250	7.800.000,00	
			2	500	1002102	6.074.742,00
	339092	1	500	1002102	3.048.764,00	
			2	500	1002102	1.358.374,00
	445042	1	500	1002104	100.000,00	
2300005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede munic	334141	1	500	1002104	3.000.000,00	
			1002104	500.000,00		
	444142	1	500	1002104	450.000,00	
2300005501030211654361 - Implementação da rede de atenção psicossocial	339037	1	500	1002102	88.237,00	
	339039	1	500	1002102	8.985,00	
	339092	2	500	1002102	14.000,00	
2300005501030211654362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	339037	1	500	1002102	44.350,00	
2300005501030311654356 - Assistência farmacêutica	334141	1	500	1002104	650.229,00	
	339032	1	500	1002102	1.472.787,00	
			2	500	1002102	24.000,00
	339037	1	500	1002102	66.293,00	
	339039	1	500	1002102	3.000,00	
	339092	2	500	1002102	152.938,00	
2300005501030411654078 - Gerenciamento do risco sanitário	339014	2	600	0000251	150.000,00	
2300005501030511654353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	339014	2	600	3120251	150.000,00	
	339030	1	500	1002102	142.309,00	
	339039	1	500	1002102	564.130,00	
	339040	2	500	1002102	30.413,00	
	339047	1	500	1002102	4.739,00	
	339092	1	500	1002102	6.443,00	
	444142	1	500	1002104	330.000,00	
31010 - Secretaria da Segurança Pública					2.367.624,00	
1310000100612611602082 - Suporte e modernização tecnológica às unidades de segurança pública	449052	1	500	0000103	2.367.624,00	
32470 - Departamento Estadual de Trânsito					900.000,00	
1320004700612211004215 - Manutenção de recursos humanos	319004	1	799	0000240	900.000,00	
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					19.384,00	
1340004902060611474118 - Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários	339014	1	500	0000103	18.000,00	
	339093	1	500	0000103	1.384,00	

38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					8.114.329,00
1140009600412211531110 - Estruturação das edificações públicas	449051	1	500	0000103	86.770,00
1140009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	469071	1	500	0000000	30.000,00
1140009602678211523111 - Estruturação de obras de arte especial	449051	1	754	0000000	7.997.559,00
49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins					99.209,00
1490000100309111731112 - Estruturação da Defensoria Pública	449052	1	500	0000103	3.813,00
			700	3110000	32.586,00
1490000100309111732024 - Atendimento sociojurídico integral e gratuito	339030	1	700	3110000	39.940,00
	449052	1	700	3110000	22.870,00
79010 - Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude					397.404,00
1790000100412211002418 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	1	500	0000000	172.404,00
	319011	1	500	0000000	220.000,00
	319094	1	500	0000000	5.000,00
Total					170.005.919,00

(*) Identificador Exercício Fonte

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.631 DE 1º DE JUNHO DE 2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

DEC/LEI / UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	I.E(*)	Fonte	Marcedor Fonte	Valor (R\$ 1,00)	Anulação
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins					200.000,00	
2030000100927211716055 - Transferência de recursos para cobertura do déficit previdenciário - RPPS do Tri	319113	1	500	0000000	200.000,00	
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins					52.398.149,00	
1090000300612211602029 - Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidades	339030	1	703	0000000	31.000,00	
2090000300927211006053 - Transferência de recursos para cobertura do déficit previdenciário - RPPS dos mi	319113	1	500	0000000	52.367.149,00	
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					1.551.054,00	
1090000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios	339091	1	500	0000000	1.551.054,00	
10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins (38000)					135.504,00	
138000800412211004325 - Manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	1	500	0000000	76.504,00	
138000800466311554359 - Fortalecimento da capacidade institucional da Agência de Mineração	339030	1	500	0000000	1.000,00	
138000802266311554358 - Levantamento e inspeções em empreendimentos minerais	449052	1	500	0000000	58.000,00	
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					239.547,00	
1170000100306111601121 - Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU	449051	1	700	0000000	239.547,00	
20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia					53.843,00	
1200002901957111594022 - Concessão de bolsas em CT&I e bolsas de capacitação/qualificação de pessoal	339020	1	500	0000000	53.843,00	
20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS					4.341.243,00	
128000301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	1	500	1001101	100.000,00	
	339030	1	500	1001101	100.000,00	
	339039	1	500	1001101	1.841.243,00	
	339040	1	500	1001101	300.000,00	
128000301212611004319 - Manutenção de serviços de informática	339092	1	500	1001101	50.138,00	
128000301236411574302 - Fomento as atividades de pesquisas e de pós-graduação	335041	1	500	1001101	1.600.000,00	
128000301236411574303 - Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial	339014	1	500	1001101	100.000,00	
128000301236411574305 - Desenvolvimento de práticas de extensão universitária, assistência estudantil e	339030	1	500	1001101	249.862,00	
20610 - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do					28.054,00	
1200006102312211004201 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	700	0000000	28.054,00	
27010 - Secretaria da Educação					21.505.841,00	
1270000100430211002401 - Manutenção e gestão do plano de saúde dos servidores da SEDUC	319113	1	500	0000000	45.774,00	
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	1001101	903.600,00	
	339040	1	500	1001101	10.865,00	
	339092	1	500	1001101	40.000,00	
12700001012122115620						

DECRETO Nº 6.632, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.687.202,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 500000000; Outros Recursos não Vinculados - Fonte 5010000260; Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Fonte 7090000000; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN - Fonte 7120000239; Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 7590000240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.632 DE 1º DE JUNHO DE 2023
SUPERÁVIT FINANCEIRO I

UO / Programa de Trabalho		Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Marcedor Fonte	Suplementar VALOR (R\$ 1,00)
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins						
1090000300618111602006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	339015	2	500	0000000	1.052.329,00	
	339093	2	501	0000260	100.000,00	
			501	0000260	300.000,00	
			501	0000260	600.000,00	
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins						
1090000900612211002191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339015	2	501	0000260	150.000,00	
1090000900618211601024 - Construção e ampliação de unidades do CBMTO	449051	2	500	0000000	860.519,00	
10110 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social						
1100001100412311626040 - Aumento de capital da Agência de Fomento do Estado do Tocantins	459065	2	759	0000240	5.000.000,00	
10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins (38000)						
1380008800412211004325 - Manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	2	500	0000000	30.000,00	
	339030	2	500	0000000	100.000,00	
	339039	2	500	0000000	70.000,00	
	339040	2	500	0000000	80.000,00	
	339093	2	500	0000000	50.000,00	
1380008800412211004332 - Manutenção dos serviços de transportes.	339030	2	500	0000000	100.000,00	
	339039	2	500	0000000	50.000,00	
1380008800466311554359 - Fortalecimento da capacidade institucional da Agência de Mineração	339014	2	500	0000000	20.000,00	
18920 - Fundo Penitenciário Estadual						
1180009200242111604300 - Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais	339030	2	712	0000239	1.674.824,00	
19010 - Secretaria da Indústria Comercio e Serviços						
1190000100412211002201 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	2	501	0000260	87.800,00	
	339039	2	501	0000260	125.490,00	
	339093	2	501	0000260	33.813,00	
1190000100412211002268 - Manutenção de serviços de transporte	339030	2	501	0000260	46.000,00	
	339039	2	501	0000260	81.456,00	
1190000100412211002243 - Manutenção de serviços de informática	339040	2	501	0000260	26.000,00	
25010 - Secretaria da Fazenda						
1250000100412211661116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária	339040	2	500	0000000	1.000.000,00	
26810 - Agência de Tecnologia da Informação						
1260008100412611664363 - Gestão de sistemas de informação dos órgãos da administração direta e indireta d	339040	2	500	0000000	737.248,00	
1260008100412611664364 - Modernização da gestão e governança de TI do Estado do Tocantins	339035	2	500	0000000	995.000,00	
33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária						
1330000102060511461048 - Implantação e ampliação de centros de abastecimento e comercialização	444042	2	500	0000000	134.500,00	
37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano						
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas	444042	2	500	0000000	1.135.372,00	
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)						
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	339039	2	500	0000000	15.170.050,00	
	449051	2	500	0000000	7.470.050,00	
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento						
1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tra	339092	2	500	0000000	1.698.151,00	
40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins						
					700.000,00	

	339039	1	500	1002102	57.937,00	
			600	0000250	300.000,00	
			500	1002102	318.110,00	
	339092	1	600	0000250	150.000,00	
2300005501030211654345 - Implementação da rede de atenção às urgências	339039	1	600	0000250	500.000,00	
	339092	1	600	0000250	400.000,00	
	444042	1	500	1002104	250.000,00	
2300005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	335041	1	500	1002104	300.000,00	
	339039	1	500	1002102	2.760.285,00	
			600	0000250	2.800.000,00	
			500	1002102	6.556.746,00	
	339092	1	500	1002102	101.000,00	
2300005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede municipal	334041	1	500	1002104	200.000,00	
	334141	1	500	1002104	200.000,00	
	339039	1	600	0000250	50.000,00	
	444042	1	500	1002104	300.000,00	
2300005501030211654361 - Implementação da rede de atenção psicossocial	339039	1	600	0000250	350.000,00	
			500	1002102	114.864,00	
2300005501030211654362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	339033	1	500	1002102	580.000,00	
			600	0000250	550.000,00	
	339039	1	500	1002102	30.000,00	
			600	0000250	100.000,00	
			500	1002102	33.502,00	
	339092	1	600	0000250	50.000,00	
2300005501030311654356 - Assistência farmacêutica	334141	1	500	1002104	200.000,00	
	337170	1	500	1002102	2.260.000,00	
	339032	1	500	1002102	1.691,00	
	339039	2	500	1002102	33.712,00	
2300005501030511654353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	339014	2	600	3120251	150.000,00	
	339039	1	500	1002102	995.853,00	
			500	1002102	449.882,00	
			600	0000251	150.000,00	
	339092	1	500	1002102	6.443,00	
2300005501084611006036 - Fornecimento de insumos e serviços de saúde por Sentenças Judiciais, Ação Civil	339091	1	500	1002102	89.467,00	
			500	1002102	52.040,00	
	449091	1	500	1002102	50.000,00	
31010 - Secretaria da Segurança Pública						150.000,00
1310000100618111601039 - Expansão e adequação das unidades de segurança pública	449051	1	500	0000104	50.000,00	
	449052	1	500	0000104	100.000,00	
32470 - Departamento Estadual de Trânsito						900.000,00
1320004700412611004263 - Manutenção dos serviços de informática	339030	1	799	0000240	900.000,00	
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins						344.122,00
1340004902012211004195 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339036	1	500	0000000	1.384,00	
1340004902060611473007 - Estruturação do RURALTINS	449052	1	700	0000000	324.738,00	
1340004902060611474118 - Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários	339039	1	500	0000000	18.000,00	
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)						8.027.559,00
1140009602612611004238 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000	25.000,00	
	339092	1	500	0000000	5.000,00	
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	449051	1	754	0000000	7.997.559,00	
47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN						13.385.108,00
1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da administração direta e indireta.	449051	1	500	0000103	2.454.394,00	
147000010999911469003 - Reserva de contingência	999999	1	500	0000000	7.500.000,00	
2470000100927211006052 - Transferência de recursos para cobertura do déficit previdenciário dos servidores	319113	1	500	0000000	3.430.714,00	
49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins						99.209,00
1490000100309111731112 - Estruturação da Defensoria Pública	449052	1	500	0000000	3.813,00	
			700	3120000	32.586,00	
1490000100309111732024 - Atendimento sociojurídico integral e gratuito	339030	1	700	0000000	39.940,00	
	449052	1	700	0000000	22.870,00	
79010 - Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude						397.404,00
1790000100412211002420 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449051	1	500	0000000	172.404,00	
1790000102781211632325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paraesportivos	339030	1	500	0000000	225.000,00	
Total						170.005.919,00

(*) Identificador Exercício Fonte

ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA

Exercício 2023

SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00
09000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO				344900 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO					
2000 00 0000	RECEITAS CAPITAL			324.738	2000 00 0000	RECEITAS CAPITAL			324.738
2400 00 0000	Transferências de Capital			324.738	2400 00 0000	Transferências de Capital			324.738
2410 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades				2410 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades			
2414 00 0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				2414 00 0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
2414 99 0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				2414 99 0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
2414 99 0100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700	000000	324.738	2414 99 0100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700	000000	324.738
TOTAL				324.738	TOTAL				324.738
365600 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				365600 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES			193.732	1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES			193.732
1700 00 0000	Transferências Correntes			193.732	1700 00 0000	Transferências Correntes			193.732
1710 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades				1710 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades			
1717 00 0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1717 00 0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1717 50 0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				1717 50 0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			
1717 50 0100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	631	3110000	193.732	1717 50 0100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	631	000000	193.732
TOTAL				193.732	TOTAL				193.732
490100 - DEFENSORIA PÚBLICA				490100 - DEFENSORIA PÚBLICA					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00
2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL			95.396	2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL			95.396
2400 00 0000	Transferências de Capital			95.396	2400 00 0000	Transferências de Capital			95.396
2410 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades				2410 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades			
2414 00 0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				2414 00 0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			

1400005901854411503023 - Execução de planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de Recursos Hídricos	332041	2	709	0000000	700.000,00
42650 - Fundo Estadual de Assistência Social					120.000,00
2420006500812211614073 - Fortalecimento de Controle Social e Instância de Pactuação ; IGD SUAS	339030	2	500	0000000	28.840,00
	339039	2	500	0000000	91.160,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ					10.000.000,00
1450000102884511006020 - Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	2	500	0000000	10.000.000,00
77010 - Secretaria da Cultura					56.000,00
1870000100412211002443 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	339014	2	500	0000000	35.000,00
	339039	2	500	0000000	21.000,00
87010 - Secretaria do Turismo					20.302.650,00
1870000100412211002443 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	2	500	0000000	202.650,00
1870000102369511551154 - Apoio e realização da temporada de praia	334041	2	500	0000000	15.740.000,00
	339014	2	500	0000000	70.000,00
1870000102369511554335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo	334041	2	500	0000000	2.940.000,00
	339039	2	500	0000000	1.170.000,00
1870000102369511554338 - Fomentar o observatório do turismo do estado do tocantins	339014	2	500	0000000	100.000,00
1870000102369511554340 - Capacitação e qualificação da cadeia produtiva do turismo.	339014	2	500	0000000	80.000,00
Total					62.687.202,00

(*) Identificador Exercício Fonte

DECRETO Nº 6.633, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV e parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.904.606,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 5000000000, 1002102, 0000103; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 6000000246; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Fonte 6013120215; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0 - Fonte 6020000250, 602000251; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0 - Fonte 6030000215; Transferência do Governo Federal Referente a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde - Fonte 6313110000, 6313120000 e Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 759000240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.633 DE 1º DE JUNHO DE 2023
SUPERÁVIT FINANCEIRO II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins (38000)					119.142,00
138008800412211004329 - Manutenção dos serviços de recursos humanos.	319011	2	500	0000000	100.000,00
	319013	2	500	0000000	18.000,00
	319113	2	500	0000000	1.142,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça					1.145.000,00
1170000101412211002231 - Manutenção de recursos humanos	319011	2	500	0000000	1.145.000,00
24870 - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos					20.101.566,00
2240008701030211724322 - Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins	339039	2	500	0000000	20.101.566,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde					39.798.149,00
2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339037	2	500	1002102	38.661,00
	339039	2	500	1002102	666.539,00
	339092	2	500	1002102	243.963,00

Suplementar

2300005501012211004253 - Manutenção de serviços de transporte	339039	2	500	1002102	38.039,00
2300005501024211654355 - Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência	339039	2	500	1002102	131.325,00
2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	339039	2	631	3110000	194.732,00
	449051	2	631	3120000	5.000.000,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	339037	2	500	1002102	294.800,00
	339039	2	500	1002102	13.883.681,00
	339092	2	500	1002102	13.046,00
	449052	2	601	3120215	52.500,00
			603	0000215	122.500,00
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	339039	2	500	1002102	411.475,00
	339092	2	500	1002102	66.367,00
	449052	2	759	0000240	220.800,00
2300005501030211654345 - Implementação da rede de atenção às urgências	339039	2	500	1002102	1.000.000,00
2300005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	339039	2	500	1002102	6.951.384,00
	602	0000250			2.034.936,00
2300005501030211654361 - Implementação da rede de atenção psicossocial	339039	2	500	1002102	114.864,00
2300005501030211654362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	339039	2	500	1002102	33.502,00
2300005501030311654356 - Assistência farmacêutica	339032	2	600	0000246	2.649.350,00
	339039	2	500	1002102	66.917,00
	339092	2	500	1002102	23.542,00
2300005501030511654353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	339030	2	602	0000251	939.953,00
	339039	2	500	1002102	518.131,00
	339092	2	500	1002102	28.784,00
	449052	2	603	0000215	4.058.378,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento					600.000,00
1380009701712211004214 - Manutenção de recursos humanos	319011	2	500	0000000	600.000,00
49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins					140.749,00
1490000100309111731112 - Estruturação da Defensoria Pública	449052	2	500	0000103	140.749,00
Total					61.904.606,00

(*) Identificador Exercício Fonte

DECRETO Nº 6.636, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Abre à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO crédito adicional suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso II e parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.553.951,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica: Recursos de Operações de Crédito - Fonte 7540000000 na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.636, DE 12 DE JUNHO DE 2023
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(*)	Fonte	Marcador Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (14000)					67.553.951,00
1140009602678211524495 - Conservação e Manutenção da Malha Viária	449051	1	754	0000000	67.553.951,00
Total					67.553.951,00

(*) Identificador Exercício Fonte

Suplementação

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA						
ANEXO II do Decreto nº 6.636, de 12 de junho Exercício 2023						
SUPLEMENTAÇÃO						
389600 - AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O			FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00
2000 00 0000	Receitas de Capital					67.553.951
2100 00 0000	Operação de Crédito					
2110 00 0000	Operação de Crédito - Mercado Interno					
2112 00 0000	Operação de Crédito Contratuais - Mercado Interno					
2112 01 0000	Operação de Crédito Contratuais - Mercado Interno					
2112 01 0100	Operação de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			754	000000	67.553.951
TOTAL						67.553.951